

Judite Maria Pinheiro de Sousa Amaral

**Comportamentos anti-sociais na prisão:
Análise de Medidas Disciplinares numa
Amostra de Reclusas**

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PORTO, 2010

Judite Maria Pinheiro de Sousa Amaral

**Comportamentos anti-sociais na prisão:
Análise de Medidas Disciplinares numa
Amostra de Reclusas**

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PORTO, 2010

Judite Maria Pinheiro de Sousa Amaral

Comportamentos anti-sociais na prisão:
Análise de Medidas Disciplinares numa
Amostra de Reclusas

Judite Maria Pinheiro de Sousa Amaral

Dissertação de Mestrado apresentada à
Universidade Fernando Pessoa, orientada
pela Professora Doutora Glória Jólluskin,
como parte dos requisitos para a obtenção do
grau de Mestrado em Psicologia Jurídica.

RESUMO

O que se pretende com o presente estudo, será analisar questões relacionadas com a agressividade e *bullying* em contexto prisional ao nível de ofensores femininos. Verifica-se a necessidade de perceber se variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais favorecem o desencadeamento de um aumento de comportamentos condenáveis institucionalmente, bem como a possível existência de factores facilitares do surgimento dos mesmos, aspirando a compreensão da realidade prisional feminina, perspectivando a adopção de medidas de prevenção situacional da violência neste meio tão específico. Uma vez que a mulher ofensora expressa a sua agressividade de forma diferente do ofensor masculino, segundo Pereira e Gonçalves (2007), isto é, não se espelha na totalidade de um espectro físico, torna-se imprescindível um olhar atento no plano de comportamentos agressivos não tão explícitos, nomeadamente o psicológico, coercivo e indirecto. Para tal, iremos utilizar a *Direct and Indirect Prisoner Behaviour Checklist - Revised* (DIPC-R) (©Ireland, 2002) no sentido de averiguar a existência de correlação entre as tipologia de *bullying* e as medidas disciplinares que as reclusas da amostra apresentam ao nível do processo individual de recluso.

Será avaliada uma amostra de 150 sujeitos, sendo que 62 possuem medidas disciplinares aplicadas e 88 não possui qualquer registo de medidas disciplinares no seu processo. Para obtenção da informação, primeiramente proceder-se-á à realização entrevistas individuais com as reclusas, onde será solicitado o preenchimento da DIPC-R (©Ireland, 2002). Após a recolha de informação individualizada, utilizar-se-á grelhas de registo, de dados sócio-demográficos e jurídico-penais, bem como de factores que favorecem a ocorrência de comportamentos condenáveis, através de uma recolha de dados meramente processual.

Relativamente aos procedimentos estatísticos, no que concerne aos estudos descritivos serão utilizadas frequências brutas e relativas. Foram também utilizados testes não paramétricos, nomeadamente o *Mann-Whitney* e o *Kruskal-Wallis*. Por último, nos estudos correlacionais, procedeu-se á análise da correlação através do teste de *Spearman*.

ABSTRACT

We intend with this study, to analyze matters related to the aggression and bullying in prison context at the feminine offenders level. It's verified the need to percept if socio-demographic variables and juridical-penal favor a chain of condemnable behaviors, institutionally speaking, as well as the possible existence of factors that ease the happening of those behaviors, aspiring to the comprehension of the feminine prison reality, with the perspective of adopting measures of situational violence in this so specific environment. Once the female aggressor expresses her aggressive behavior, different from a male offender, according to Pereira e Gonçalves (2007), meaning, it's not completely mirrored in a physical spectrum, it becomes vital a close look in means of not so explicit aggressive behaviors, for example the psychological, coercive and indirect. For such, we'll use the *Direct and Indirect Prisoner Behaviour Checklist - Revised* (DIPC-R) (©Ireland, 2002) to find out the existence of a correlation between the bullying typologies and the disciplinary measures that the recluses from the sample present at the level of the individual recluse file.

A sample of 150 subjects will be evaluated, given that 62 have been applied disciplinary measures e 88 have no record of disciplinary measures in their file. To obtain the information, firstly we'll perform individual interviews with the recluses, where there'll be the solicitation to fill the DIPC-R (©Ireland, 2002). After the individualized gathering of information, we'll use record grids, for socio-demographic e juridical-penal data, as well as factors that enhance the happening of condemnable behaviors, through a data gathering that's merely procedure.

As to the statistical methods, when it concerns to describing studies, relative and rough frequencies will be used. We also used non parametric tests, like *Mann-whitney* and *kruskal-wallis*. At last, in the correlation studies, we made the correlation analyses through the *Spearman* test.

Résumé

Faire une analyse de certaines questions qui se réfactionnent avec l'agressivité et le *bullying* dans un contexte pressionnel au niveau du genre féminin, c'est le but de ce travail. On vérifie le besoin de percevoir si les variables sociodémographiques et juridiques et pénalisantes favorisent le développement et l'accroissement des attitudes comportementales pénalisantes institutionnellement ainsi comme une possible existence d'une cause qui permet que les mêmes apparaissent, en attendant la compréhension d'une réalité pressionnelle des détenues, en prévisionnelles attitudes de prévention situationnelle de la violence dans ce genre d'institutions. Comme la femme offensée exprime son agressivité d'une façon différente que l'homme offensé, selon l'opinion de Pereira et Gonçalves (2007), se qui signifie qu'elle ne se chronomètre pas dans la totalité de son spectre physique, il est important un regard attentif au niveau des attitudes agressives qui ne sont pas aussi explicites, principalement le psychologique, punitif et indirect. Nous irons donc utiliser le *Direct and Indirect Prisoner Behaviour Checklist – Revised* (DIPC-R) (©Irland, 2002) pour vérifier l'existence de la corrélation entre les typologies de *bullying* et les punitions disciplinaires que les recluses pour nous observer présentent au niveau du procès individuel de la recluse.

On fera l'avalisassions de 150 sujets, desquelles 62 possèdent une application de mesures disciplinaires et 88 ne possèdent aucun registre d'application de mesures disciplinaires au long de leurs procès. Pour obtenir cette information, on fera, premièrement la réalisation d'une interview individuelle à toutes les recluses, on leur sollicitera le remplissement de la DIPC-R (©Irland, 2002).Après le rassemblement des informations individuelles, on utilisera un *planning* d'enregistrement des recueils sociodémographiques et juridiques et pénalisantes, ainsi comme les préposés qui favorisent l'appariement de conduites condamnables.

Relativement au processus statistique, en ce qui concerne les études descriptives on utilisera les fréquences brutes et relatives. On utilisera, aussi, les testes non paramétriques, principalement le *Mann-Whitney* et le teste *Kruskal-Wallis*. Pour terminer, en ce qui concerne nos études corrélationnelles, on a fait l'analyse de la corrélation à travers le teste *Spearman*.

“Hoje o tempo não se enganou. Não se conhece uma aragem na tarde. O ar queima, como se fosse um bafo quente de lume, e não ar simples de respirar, como que a tarde não quisesse já morrer e começasse aqui a hora do calor. Não há nuvens, há riscos brancos, muito finos, desfiados de nuvens. E o céu, daqui, parece fresco, parece a água limpa de um açude. Penso: talvez o céu seja um mar grande de água doce e talvez a gente não ande debaixo do céu mas em cima dele; talvez a gente veja as coisas ao contrário e a terra seja como um céu e quando a gente morre, quando a gente morre, talvez a gente caia e se afunde no céu.”

(Peixoto, 2008, p. 9)

AGRADECIMENTOS

Não há muito tempo li uma citação de Helen Keller em qualquer livro que me acompanhou neste percurso específico da minha vida que dizia qualquer coisa como: apesar de o mundo que nos rodeia estar repleto de situações que nos fazem sofrer também está impregnado de formas de as domar. E este percurso da minha vida, cheio de altos e baixos, como quase todos, fez com que eu também me tivesse de domar muitas vezes. Domei-me quando via que a investigação em vez de estar a produzir resultados no spss estava a produzir resultados fóbicos na minha vida. É uma caminhada maioritariamente sozinha, o que não quer dizer que seja completamente isolada por uma redoma onde ninguém poderá entrar. E nesses momentos, o meu obrigada a todos os que me ajudaram, a levarmos a bom porto mais esta etapa da minha vida!

Em primeiro lugar às mulheres que se encontram no Estabelecimento Prisional que estiveram sempre disponíveis para me transmitirem as suas experiências de vida. Sem elas este trabalho não faria qualquer sentido! Obrigada por terem sido o pilar para eu continuar a dedicar-me com um sorriso de orelha a orelha ao nível destas temáticas.

À Professora Doutora Glória Jólluskin, por todo o apoio, pelas reuniões onde ia desabafar que me sentia como um baralho de cartas a desmoronar e saía de lá a acreditar que seria possível. Obrigada por ter sido a minha bengala ao longo destes meses!

Ao Doutor Gustavo Wallenstein, por toda a orientação durante o estágio académico, que me permitiu ter bases para continuar a voar neste mundinho específico.

Quero também agradecer a todos os técnicos que no Estabelecimento Prisional me ajudaram de todas as formas possíveis. À directora do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo, à Doutora Rosa, Doutora Joana e Doutora Flora. Obrigada por os momentos de desabafo, ajuda nas dúvidas de análise processual, por todo o apoio, senti-me muito bem no vosso espaço!

A todas as pessoas que tornaram possível eu trabalhar, por mais que temporariamente em outros Estabelecimentos Prisionais. Experiências que me fizeram crescer enquanto profissional e pessoa. Obrigada por acreditarem em mim, no meu trabalho e nas minhas competências.

A todas as pessoas que são importantes na minha vida. Aos meus amigos que sem eles quem seria eu. À minha “sobrinha” Isabelinha em primeiro lugar porque os

mais pequeninos têm uma dimensão muito importante na minha vida. Por tantas vezes me dizeres “gosto de ti tia Juju” e por todos os abraços e mimo que me deste. És a nossa pequenina grande mulher! À minha Sofia por todos os momentos. Pelos momentos de pausa e de imensa conversa que nos faz sempre reestruturar as nossas loucuras. És muito importante na minha vida. E acima de tudo és uma grande, grande mulher. Sem esquecer o novo membro da família. Obrigada Pedro por também estares presente. À Francisca, porque ela faz parte dos três elementos inseparáveis. Como eu gosto de ti, de vocês!

Ao Miguel por toda a amizade e ajuda preciosa neste estudo. Estives-te em quase todos os momentos mais complicados deste percurso.

Ao Luís, pela amizade, carinho e apoio. Acredita cada vez mais em ti porque nem tu sabes aquilo que és capaz.

Ao João, Hélder, Ricardo, Sofia, à Micas, ao Pascoal, ao PT e ao Sá porque foram pessoas muito presentes nesta etapa, e espero que continuem a ser durante toda a minha vida.

À Carina que por mais que esteja distante sempre estive em todos os momentos bons e menos bons da minha vida. É aquela irmã!

Ao Bruno Borges por aturar os meus devaneios de choros e fases de auto-questionamento. És uma pessoa especial!

Aos meus amigos de outra etapa que surgiu paralelamente a esta. À Sónia, à Sofia e ao Rui. Por tudo! Por troca de experiência, por me ajudarem a pensar. Por fazerem parte da minha actual fase de vida!

Ao Leonel. Sem palavras para te agradecer tudo aquilo que fizeste por mim. Quero que saibas que estarei sempre aqui. Tornaste-te um dos elementos chave do término deste projecto. Obrigada por tantas vezes me simplificares! Ainda bem que num dado dia estávamos sentados na mesma mesa de congresso a exprimir aquilo que andamos aqui a fazer! Força para a tua tese de doutoramento! És mais do que capaz!

Ao Hugo, por estar mais presente nesta última etapa. Por poder trocar contigo ideias, por me ajudares a ter pensamento de recluso!

Ao Octávio porque apesar de estarmos afastados continuas a ser uma pessoa muito especial na minha vida.

Às minhas duas outras mães que sofrem por mim quase tanto como a minha mãe sofre. À Helena e à Graça. Obrigada por estarem sempre perto da nossa família.

E às pessoas que mais amo na minha vida, minha mãe e meu pai, que mais uma vez me estão a observar nesta minha caminhada e que me irão observar em muitas mais. Amo-vos tanto!

ÍNDICE GERAL

Introdução Geral	1
Parte I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	4
Capítulo I. A Realidade dos Estabelecimentos Prisionais Femininos	5
1.1. Introdução	5
1.2. Mulher e Criminalidade	7
1.3. Realidade prisional feminina em Portugal	9
1.4. O Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo	12
1.5. A mulher e a adaptação à reclusão	16
1.6. Conceito de prisionização	19
Capítulo II. Violência e <i>Bullying</i> em Meio Prisional	22
2.1. Introdução	22
2.2. Violência e <i>bullying</i> em contexto prisional	24
2.3. Categorização: <i>bullying</i> prisional e <i>bullies</i>	27
2.4. Caracterização da vitimação prisional	31
2.4.1. Vitimação Física e Sexual	32
2.4.2. Vitimação Psicológica	33
2.4.3. Vitimação Económica	34
2.4.4. Vitimação Social	35
2.4.5. Auto-vitimação	36
2.5. Perspectivas de intervenção ao nível do <i>bullying</i> prisional	37
Parte II – ESTUDO EMPÍRICO	43
Capítulo III. Estudo Empírico	44
3.1. Introdução e justificação do estudo	44
3.2. Objectivos	45
3.3. Método	46
3.3.1. Caracterização da amostra	46
3.3.2. Material	46
3.3.2.1. <i>Direct and Indirect Prisoner Behaviour Checklist- Revised (DIPC-R)</i> (© Ireland, 2002)	47
3.3.2.2. Grelha de registo de informação de variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais	49
3.3.2.3. Grelha de registo de medidas disciplinares e grelha de registo de actos agressivos	50
3.3.3. Procedimentos	50
3.4. Apresentação dos resultados	53
3.5. Discussão dos resultados	72
Conclusão Geral	86

Referências Bibliográficas 89

Anexos

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Descrição da amostra em função da idade	53
Quadro 2: Descrição da amostra em função da etnia	54
Quadro 3: Descrição da amostra em função do estado civil.....	54
Quadro 4: Descrição da amostra em função escolaridade	56
Quadro 5: Descrição da amostra em função da tipologia do crime.....	57
Quadro 6: Descrição da amostra em função do tempo de condenação	57
Quadro 7: Descrição da amostra em função do tempo de detenção	58
Quadro 8: Descrição da amostra em função da actividade prisional.....	58
Quadro 9: Descrição da amostra em função dos meses de ocorrência de actos puníveis	65
Quando 10: Descrição da amostra em função dos meses de ocorrência de actos agressivos	66
Quadro 11: Descrição da amostra em função dos acontecimentos puníveis.....	67
Quadro 12: Descrição da amostra em função da tipologia de actos agressivos	68
Quadro 13: Descrição da amostra em função do local onde ocorrem os actos condenáveis	68
Quadro 14: Descrição da amostra em função da resposta aplicada aos actos condenáveis	69
Quadro 15: Descrição da amostra em função da classificação de categorias de grupos	70
Quadro 16: Correlação entre as medidas disciplinares e as tipologias de <i>bullying</i>	71
Quadro 17: Correlação entre as medidas disciplinares e as sub-tipologias de <i>bullying</i> directo	71

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Teste de diferença de médias entre a situação penal ao nível das medidas disciplinares	61
Tabela 2: Teste de diferença de médias entre os antecedentes criminais ao nível das medidas disciplinares.....	61
Tabela 3: Teste de diferença de médias entre o tempo de condenação ao nível das medidas disciplinares.....	62
Tabela 4: Teste de diferença de médias entre o tempo de detenção ao nível das medidas disciplinares	63
Tabela 5: Teste de diferença de médias entre as actividades prisionais ao nível das medidas disciplinares.....	64

INTRODUÇÃO GERAL

Centrarmo-nos sobre a violência nas suas várias vertentes nos Estabelecimentos Prisionais (EP) poderá parecer uma tarefa inglória. Contudo, uma das maiores intenções da instituição prisional é conter dentro deste espaço, indivíduos que de uma forma ou de outra se envolveram em actos violentos no seio da sociedade, elegendo comportamentos que se relacionam com a violência directa ou indirecta sobre pessoas e bens (Gonçalves, 2002a). O que caracteriza essencialmente as personalidades anti-sociais é a crónica desconsideração pelas normas usando a agressividade como estratégia preferencial de resolução de problemáticas do quotidiano, sendo esses sujeitos os que mais se encontram em instituições prisionais (Gonçalves, 2002a).

De salientar que a vertente totalitária da instituição prisional (Goffman, 1999), é potenciadora de violência, uma vez que ao vigiar os comportamentos dos sujeitos gera tensões, que em muitos casos, somente a explosão agressiva os atenua. Os estudos relativos à adaptação ao Sistema Prisional, têm vindo a demonstrar uma unânime ideologia relativamente ao comportamento dos reclusos. O Sistema Prisional evidencia um ambiente de opressão e controle, o que propicia e reforça comportamentos violentos dos reclusos levando a que estes não desenvolvam diferentes formas de resolução de problemas e de enfrentar a vida real, que não seja através do *acting out*. Contudo, este *acting out* é sempre um acto irreflectido, impulsivo e com consequências negativas para o próprio ou para terceiros, isto é, sintetizam-se numa saída agressiva, fuga de uma relação ou recusa de uma mentalização (Bergeret, 1998). Por outro lado, a prisão contém mecanismos que poderão ajudar à “cristalização de certos estilos de vida, dada a importância dos percursos adaptativos dos reclusos ao cumprimento da respectiva pena” (Gonçalves, 2002b, pp.243-244).

Neste sentido, o fenómeno de *bullying* tem sido alvo de estudo em contexto prisional (Beck, 1994; Biggan & Power, 1999; Connel & Farrington, 1996; Ireland & Ireland, 2000). Contudo, o estudo aprofundado da temática, como refere o autor Rui Abrunhosa Gonçalves (2002b, p. 244) “permanece na penumbra”, apesar da evidente agressividade entre reclusos ou mesmo auto-agressividade no seio do Sistema Prisional. Assim o presente estudo, procura contribuir, no sentido de uma compreensão mais

alargada da temática, centrando-nos no contexto feminino, pouco estudado, na tentativa de perceber a dinâmica que se pode estabelecer entre ofensores e vítimas, tendo como base as conceptualizações tipológicas da adaptação aos Estabelecimentos Prisionais (Gonçalves, 2002b). Por último, tentaremos reflectir sobre perspectivas de intervenção dos fenómenos observados.

Com este fim, na presente investigação analisamos 150 reclusas de um Estabelecimento Prisional Especial. Procedeu-se a uma análise quantitativa com o objectivo geral de se descortinar o perfil do ofensor no seio da instituição prisional feminina. Para tal, tivemos em conta variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais, bem como factores que favoreçam a ocorrência de actos agressivos, na tentativa de primeiramente os percebermos e posteriormente podermos intervir sobre estes.

Numa fase inicial de forma individualizada, utilizaremos a *Direct and Indirect Prisoner Behaviour Checklist - Revised* (DIPC-R) (©Ireland 2002), com o objectivo de verificarmos se são evidenciados comportamentos de *bullying* na respectiva instituição. Posteriormente, proceder-se-á a uma análise através de grelhas de registo para obtermos informação sobre as variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais no grupo que apresenta medidas disciplinares aplicadas e no que não apresenta nenhuma medida disciplinar registada a nível processual, bem como registo de factores que favoreçam a ocorrência de actos agressivos.

Na perspectiva de uma melhor organização e compreensão da temática decidimos no primeiro capítulo, abarcar a informação referente à realidade vivenciada nos Estabelecimentos Prisionais femininos, nomeadamente, a própria realidade da instituição onde foi recolhida a amostra do estudo. Nesta primeira fase verifica-se a necessidade de perspectivar uma visão alargada tanto da realidade da instituição como da própria adaptação das reclusas ao próprio contexto envolvente.

Posteriormente, no segundo capítulo, centralizar-nos-emos nas informações referentes à violência e *bullying* em contexto prisional na tentativa de percebermos a existência de uma tipologia de agressão continuada neste meio, apesar de esta ser camuflada sobre diversas formas.

Por último, falaremos em alguns aspectos fundamentais no que concerne a perspectivas de intervenção futuras, no sentido de não permitirmos a perpetuação de comportamentos agressivos intra-muros.

PARTE I – Enquadramento Teórico

“Quando voltei (...) dez anos depois de um primeiro trabalho de terreno nesta cadeia feminina, não esperava defrontar-me com as radicais metamorfoses que entretanto alteraram a natureza desse universo social e o tornaram, aos meus olhos, irreconhecível” (Cunha, 2002, p.17).

CAPÍTULO I – A REALIDADE DOS ESTABLECIMENTOS PRISIONAIS FEMININOS

1.1.Introdução

O Sistema Prisional Português, originalmente desenhado para a população masculina, tem ao longo do seu percurso afastado o interesse de percepção da mulher ofensora. A criminologia tem reservado um foco atencional reduzido no que concerne ao universo feminino, o que leva à existência de uma investigação escassa sobre as mulheres delituosas, sendo que as teorias explicativas daí facultadas resultem invariavelmente de uma “perspectiva masculino cêntrica” (Paiva, Lopes & Lopes, 2005, p.63).

Foram pontualmente surgindo referências às mulheres ofensoras, inicialmente partindo de um princípio de anormalidade biológica e/ou psicológica ou de diminuição moral. Autores como Lombroso (s.d., citado em Ballone, 2005) que se refere ao atavismo, ou mesmo Freud (2001) quando afirma que as mulheres cometeriam crimes numa perspectiva de se masculinizarem e conseqüentemente poderem superar o complexo de inferioridade que a própria sociedade vinculava nas mulheres relativamente os homens.

Por volta dos anos 70 as teorias feministas propagam a necessidade de encarar o género como elemento básico no contexto de relações sociais, sendo importante perceber-se a sua influência na forma como o crime é vivido, na vertente tanto das vítimas como dos ofensores. Neste sentido teremos, paralelamente, a visão tradicionalista das mulheres, mães e cuidadoras, bem como a perspectiva do perfil da mulher delituosa. Este último perfil é referenciado por vários autores, que demonstram uma preocupação e um cuidado em contemplarem itens adequados à realidade feminina em estudos que se debruçam em torno da psicopatia (Gonçalves, 1999; Grann, 2000). Verificamos que a investigação científica sobre a mulher ofensora somente agora começa a dar os primeiros passos numa perspectiva não comparacionista.

Quando nos centramos no Sistema Penitenciário, durante as diferentes fases cronológicas, verificamos distintas valências, passando por diferentes e diversos níveis.

Primordialmente, surge, a nível do sistema jurídico-social, regido pela ideia do castigo, da pena, simbolizado pelo bem e pelo mal. Num segundo momento, o sistema religioso e moral, assentando em duas bases cruciais, o isolamento e a moralização, possibilitando o afastamento da sociedade, o retiro, uma auto-consciencialização dos factos. Terceiro, o sistema económico, reeducando o recluso, no sentido de uma utilização de mão-de-obra relativamente barata que alimenta o combate à ociosidade. Quarto nível, o sistema técnico médico, que resulta da introdução das ciências humanas, criando-se um dossiê para cada recluso no sentido de perceber anomalias, onde se encontram informações de cariz sociológico, médico e psicológico, possibilitando assim uma melhor análise na gestão da pena. Por último, o sistema sociopedagógico, através da procura da ressocialização, readaptação, uma vez que são evidentes as lacunas que estes apresentam aos níveis educacionais, profissionais e sociais (Lefebvre, 1979). Não poderemos descurar que o Estabelecimento Prisional onde foram recolhidos os dados para a presente investigação integra-se neste último sistema mencionado - sistema sociopedagógico referido por Lefebvre (1979). Contudo, torna-se necessário reflectirmos sobre as extremas mudanças sentidas no Sistema Penitenciário, uma vez que a propagação de comportamentos condenáveis dentro da própria instituição também existe. Estaremos longe de conseguir plenitude que gostaríamos de atingir dentro da instituição de reeducação?

Neste âmbito, com o objectivo de compreender certos aspectos específicos da reclusão feminina, teremos de ter em conta o facto de que a construção de algum aspecto como fenómeno social, tem uma tendência a ser mais decisivo na sua representação de problema social, do que as características que lhe são inerentes (Edelman, 1977, citado em Matos, 2008).

O que pretendemos ao longo deste capítulo é perceber a realidade da criminalidade feminina e as suas oscilações nos últimos anos, assim como, os mecanismos de adaptação à instituição prisional.

1.2. Mulher e Criminalidade

Apesar de, em Portugal na segunda metade do século XIX, se afirmarem os conceitos como a igualdade, evidenciava-se uma clara diferenciação entre os vários membros da sociedade. A diferenciação em classes demarcava as interpretações da sociedade elaboradas na época, sendo que uma das grandes diferenciações declaradas era a que opunha os homens às mulheres. Uma diferença que não se reduzia somente a um plano biológico como elemento explicativo da criminalidade como a partir de outros factores explicativos, como é o caso da natureza psíquica, social, cultural e ambiental (Beleza, 1990). “Neste aspecto, a ideia de igualdade não encontrava concretização nas práticas jurídicas e sociais nem respondia às convicções da época. Homens e mulheres teciam relações diferenciadas com o direito penal” (Vaz, 1998, p.82). Somente a partir do Código Penal do Decreto de 10 de Dezembro de 1852 (1855) em Portugal, a mulher aparece singularizada em alguns tipos de crime, nomeadamente aborto e prostituição. O autor Lombroso no século XX, também refere que as mulheres delinquentes teriam determinantes biológicos, que as impelia à prática de crimes específicos.

As teorias desenvolvidas, posteriormente, demonstram uma perspectiva da mulher como dupla transgressora numa perspectiva legislativa, uma vez que uma das visões possíveis para o juiz, enquanto também ser humano é a de que a mulher transgrediu no que é permitido e definido por lei mas também no que é esperado do seu papel de género (Matos & Machado, 2003). O que pretendemos através deste estudo não é focalizarmos no papel transgressor da mulher em si, mas no pós-perda de liberdade, na transgressão institucional, uma vez que não somos juízes para julgar a conduta delituosa, mas para observarmos o porquê de a mesma acontecer dentro do Estabelecimento Prisional.

Como podemos apreender nos discursos tradicionalistas da criminologia, a visão da mulher reclusa tem sido claramente ignorada ou analisada numa perspectiva de estereótipos de género inerentes à população masculina, uma vez que esta tem uma maior visibilidade comparativamente com a feminina que fica negligenciada do ponto de vista investigacional (Matos & Machado, 2003).

Raquel Matos (2008, p. 104) refere que “no caso da mulher ofensora, as feministas têm criticado a conceptualização da criminalidade feminina com base, por exemplo, em factores biológicos ou em estereótipos de papéis sexuais considerados adequados”. Inúmeras características que nos discursos convencionais são atribuídas à mulher dilituosa e às especificidades das suas acusações, têm sido criticadas pelas teorias feministas, propondo uma reconstrução e desconstrução do mesmo discurso, nomeadamente: dupla desviância; especificidades dos “crimes femininos”, irracionalidade e heterodeterminação (Matos, 2008).

Somente por volta dos anos 70, as problemáticas específicas das mulheres detidas foram trazidas a debate dando-se o mote para estudos direccionados para a área, nomeadamente, os episódios de vitimação conjugal e sexual presentes e constantes na vida das mulheres (Islam-Zwart & Vik, 2004), a sua adaptação e vitimação no contexto prisional (Warren et al., 2004, citado em Paiva et al., 2005) e consequências do período de ausência na vida dos seus filhos (Dodge & Pogredín, 2001, citados em Paiva et al., 2005). A omissão ou alusão do género que é habitualmente referida quando falamos em EP distancia-se de uma simples questão numérica ou de peso demográfico relativo.

Em suma, apesar dos estudos relativos à criminalidade feminina serem escassos e apresentarem algumas limitações em termos metodológicos, esta situação é cada vez mais uma realidade e com tendência a aumentar os seus índices tanto nos EUA como no resto da Europa (Sacau, Alves & Peixoto, 2003), apesar de se evidenciar um declínio na curva de crescimento desta população específica no nosso país (DGSP, 2009). Contudo, não podemos descurar os números das cifras negras, o que não permite termos uma real imagem de actos delituosos especificamente no nosso país.

No próximo ponto iremos verificar a realidade da reclusão feminina através de estatísticas a nível nacional.

1.3. Realidade Prisional Feminina em Portugal

Como verificámos no capítulo anterior, existe desde logo uma discrepância de género ao nível dos ofensores (Matos & Machado, 2003), o que leva a as mulheres continuem a ser um “alvo fácil” perante o Sistema Penitenciário, uma vez que apesar de a criminalidade feminina ser uma realidade ainda não há uma compreensão focalizada, através da investigação científica, sobre a vivência prisional das mesmas (Soares & Ilgenfritz, 2002). Um aspecto interessante centra-se nos argumentos utilizados para a criação de prisões femininas, baseando-se na necessidade de separação das mulheres relativamente ao tipo de delito cometido, segundo um juízo moral, bem como na necessidade de uma separação relativa aos homens infractores (Soares & Ilgenfritz, 2002).

Os índices relativos à criminalidade feminina são muitas vezes um espelho das normas sociais vigentes em determinada sociedade e espaço temporal, em detrimento da delinquência formal (Sacau et al., 2003), isto é, o tema da criminalidade feminina é complexo, relacionando-se directamente com toda a dinâmica da sociedade globalizada, podendo mesmo ser caracterizada “como expressão dos problemas sociais contemporâneos” (Rita, 2007, p.3).

De uma forma sintética, verifica-se que as reclusas mantêm uma história social vinculada à pobreza, abuso, monoparentalidade, condições de sem abrigo e de fraca saúde mental. A par dessa situação, uma vez em liberdade, as mulheres deparam-se com más condições no alojamento, emprego e perspectivas de futuro, o que já acontecia nos anos 70, problemática que também se estende aos ofensores masculinos (Carlen, 2007).

No caso português, e na tentativa de perspectivarmos a realidade feminina nos últimos anos, verificamos que não existe grandes diferenças do que se constata na maioria dos países, sendo a criminalidade feminina dez vezes menor que a masculina (Cunha, 2006). Contudo, a taxa de reclusão feminina no contexto português é alta, face a outros países europeus, destacando-se a significativa representatividade de mulheres de etnia cigana e de nacionalidade estrangeira detidas no nosso país (Gonçalves & Lopes, 2004).

Dados estatísticos do terceiro trimestre de 2009 (DGSP, 2009), permitem-nos perceber a existência de 5,6% de mulheres reclusas existindo um ligeiro decréscimo desde o primeiro trimestre do mesmo ano. A maioria das mulheres que se encontram detidas pertencem ao intervalo de idades entre os 30-39 anos, tendo maioritariamente o 1º Ciclo do Ensino Básico. Ao nível da situação penal, tanto as mulheres preventivas como condenadas são, na sua maioria portuguesas, quando comparadas com as estrangeiras, sendo que ao nível das penas aplicadas concentram-se no intervalo dos 3 aos 6 anos (DGSP, 2009).

Os autores Esteves e Malheiros (2001), numa obra intitulada “Cidades e Metrópole”, debruçam-se no estudo das mulheres estrangeiras detidas em Portugal, onde se registou um aumento significativo na década de 90, proporcional ao aumento da população reclusa. Através do referido estudo, verificou-se que no ano da respectiva investigação as reclusas portuguesas, sem contabilizarem as de etnia cigana, tiveram uma menor representatividade quantitativa comparativamente com as mulheres estrangeiras detidas em Portugal. Actualmente esta situação não se verifica. Contudo, teremos de ter em atenção que os autores não englobaram as mulheres de etnia cigana, população que no EP onde foi recolhida a amostra, tem uma elevada representatividade.

A nível percentual de delitos cometidos, verifica-se que os ofensores masculinos cometem 93,9% de delitos, comparativamente com uma percentagem bastante menor, 6,1%, de delitos praticados pelas mulheres, sendo que no terceiro semestre de 2008, ainda é evidenciado um decréscimo de delitos cometidos pelas mulheres ofensoras (DGSP, 2008). Ainda nesta linha de análise, a antropóloga Manuela Cunha (2002) refere que a faixa maioritária de mulheres detidas é devida ao tráfico de estupefacientes. Estudos mais recentes (Matos & Machado, 2003) demonstraram este facto, salientando que o segundo lugar é ocupado pelas reclusas consumidoras, detidas por crimes contra a propriedade. O consumo de drogas relatado por mulheres reclusas é de 34,7%, sendo um consumo bastante inferior quando comparado com o género masculino (Agra, 1998). Podemos concluir que, apesar de a droga ser um dos principais factores que leva à entrada num EP, no caso das mulheres ofensoras, não se poderá confirmar nenhum estereótipo de toxicod dependência com relação directa com a delinquência (Agra, 1998). Actualmente, verifica-se que os delitos mais associados à delinquência feminina serão

os relativos ao tráfico de estupefacientes; crimes contra o património e crimes contra pessoas (DGSP, 2008; DGSP, 2009).

Será importante referenciar a actividade prisional das reclusas, uma vez que a pretensão da própria instituição será dotar o sujeito de competências sociais e pessoais que possibilitam uma reeducação dos sujeitos. “Esta necessidade de transmissão do conhecimento é importante para a devolução dos reclusos à sociedade e imprescindível para o desempenho de algumas actividades de trabalho existentes nas prisões e, sobretudo, para que possam vir a frequentar, com alguma probabilidade de êxito, alguns dos cursos de formação profissional disponibilizados pela instituição” (Moreira, 2005, p. 105). Num estudo levado a cabo por Raquel Matos e Carla Machado (2003), na dimensão referente às actividades prisionais, verificou-se que 28,6% das mulheres da amostra não tem qualquer actividade prisional dentro do EP. Por um lado, algumas mulheres relatam a explícita vontade de não exercerem qualquer actividade, contrapondo-se por outro lado, mulheres que demonstram uma vontade e necessidade de ocupação temporal na tentativa de manter o seu bem-estar. Uma das queixas inerente às actividades prisionais é o escasso número de actividades prisionais que normalmente existe em EP com elevada sobrelotação. Este aspecto, leva a que um reduzido número de sujeitos desenvolva actividades inerentes à instituição, propiciando a ociosidade e consequentemente a não aquisição de competências tanto num plano pessoal como social. Estes factos levam a um aumento consequente da criminalidade, que também se poderá repercutir dentro do Estabelecimento Prisional, através do aumento de actos puníveis, ou fora da instituição evidenciada através da taxa de reincidência.

Os dados apresentados em 2008 pela Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP) relativamente à reclusão feminina (2008b), ao nível da escolaridade, acções de formação e ocupação laboral, evidenciam que a população reclusa feminina continua a caracterizar-se por baixos níveis de adesão nestes domínios. Esta realidade exprime-se devido a diversos factores, nomeadamente o facto dos sujeitos nunca terem frequentado a escola, bem como a taxa de analfabetismo, dados já evidenciados anteriormente, podendo-se constatar que o quadro feminino é mais sombrio do que o masculino (Moreira, 2002; DGSP, 2008). Assim, quando objectivamos a caracterização da população reclusa portuguesa, apercebemo-nos de que existe uma evidente relação entre a evolução do crime e os processos inerentes à mudança social (Moreira, 2005). Das

últimas estatísticas mencionadas pela DGSP (2008) referem que 361 mulheres de nacionalidade portuguesa se encontram a frequentar a escola bem como cursos de formação e 162 mulheres estrangeiras detidas em Portugal seguem estes mesmos passos, o que nos permite perceber que as mulheres começam a interessar-se por outros focos de aprendizagem, aproveitando o que a própria instituição dispõe para o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

1.4. O Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo

Decidimos incluir um capítulo específico relativo à instituição prisional, no sentido de uma compreensão mais alargada de questões específicas da instituição que poderão ter as suas repercussões nos sujeitos. Sendo uma instituição tão peculiar, parece-nos importante percepcionarmos, o quotidiano vivencial destas mulheres na perspectiva de uma compreensão de atitudes e comportamentos.

O Estabelecimento Prisional Especial, construído no ano de 2005, emana de um projecto-piloto resultante de uma parceria entre a Direcção Geral dos Serviços Prisionais (DGSP) (em que os serviços alvo, regem-se por manter a segurança, vigilância, articulação com os tribunais assim como coordenação do tratamento penitenciário) e a Santa Casa da Misericórdia do Porto (SCMP) que terá como primordiais funções a gestão e organização do próprio estabelecimento (funções ao nível dos serviços de saúde, creche, apoio e tratamento penitenciário, restauração, cantina, manutenção de instalações e de equipamentos, assistência religiosa e espiritual, assim como o ensino e a formação profissional) (SCMP, 2005).

A construção da instituição surgiu devido à elevada necessidade de se criar um EP que abrangesse somente população feminina, até aí, inexistente na Região Norte. Sendo um projecto-piloto, tenta focalizar-se no combate ao índice de baixa reinserção social, tendo em conta todos os aspectos bio-psico-sociais das reclusas, uma vez que o que se pretende é a Humanização e não a Desumanização das mesmas (SCMP, 2005).

O envolvimento da SCMP, neste projecto, centra-se na necessidade de ir ao encontro das necessidades realistas desta população, proporcionando um vasto número de actividades, possibilitando uma aprendizagem continuada no exterior, melhorando consequentemente, a integração social, indo ao encontro do artigo 2º do Decreto-lei n.º 265/79, de 1 de Agosto (Ministério da Justiça, 1980), em que o tratamento penitenciário deverá ser traçado no sentido de reintegrar o recluso na sociedade, preparando-o para traçar uma vida socialmente responsável onde este não traçará mais linhas que se cruzam com as práticas criminais.

Os Serviços de Educação e Ensino (SEE) essenciais no dinamismo institucional dispõem de Técnicos Superiores de Reeducação, que incutem um conjunto de actividades dinamizadoras da vida em reclusão (DGSP, 2000). Relativamente a este serviço, a sua intervenção passa por munir as reclusas de competências que lhes permitam viver em equilíbrio, respeitando os direitos e deveres da sociedade. O conteúdo funcional deste serviço será: o acolhimento das reclusas; acompanhamento/encaminhamento das mesmas (de acordo com a elaboração do Plano Individual de Reeducação - PIR); o apoio técnico ao tribunal de execução de penas; a articulação com outros serviços (nomeadamente o Instituto de Reinserção Social, vigilância, saúde); a organização e dinamização de actividades; a concepção e aplicação de programas terapêuticos, educacionais entre outros; a concepção/gestão de projectos (tratamentos penitenciários); a elaboração do plano de actividades para o ano seguinte; a realização de estudos estatísticos e avaliação e a definição de estratégias de intervenção (DGSP, 2000).

Tendo sempre em mente a reintegração das reclusas no meio social exterior, a DGSP, utilizou, pela primeira vez, o modelo do Processo Único da Reclusa, constituído por três sub-processos: Saúde, Educação e Penas (SEP) (SCMP, 2005). Toda a envolvimento de técnicos e planos de intervenção processa-se no sentido de uma reeducação dos sujeitos para que não se observem propagação de comportamentos que possuíam anteriormente à entrada no EP. Contudo, essa reeducação muitas vezes é difícil de incutir nos sujeitos, por diversas razões. Podemos perspectivar que a própria estrutura institucional também poderá contribuir para a difusão de comportamentos adquiridos anteriormente. A estrutura prisional conta com instalações que incluem 354 celas, dispondo de 16 celas individuais deliberadas para as mães, sendo que estas

poderão ter consigo crianças até aos 3 anos de idade. Centramo-nos no edifício central, onde se centra a maior parte da vida intra-muros. Este desdobra-se em vários blocos, todos voltados para o interior do edifício, onde se localizam as vastas áreas funcionais e departamentos de trabalho. A partir do átrio principal ter-se-á acesso às zonas de maior segurança onde se desenrola a maior parte do quotidiano prisional. Existem para além das diferentes alas, zonas destinadas ao refeitório, creche, lavandaria, oficinas, salas de aulas, pavilhão gimnodesportivo, serviços clínicos, biblioteca, cozinha e sector disciplinar (DGSP, 2005). Não poderemos descurar que a construção da instituição processa-se de uma forma integralmente voltada para o interior, existindo diminutos espaços abertos bem como espaços verdes. Há uma limitação no que concerne a espaços de convívio comum, sendo que estes se centram na própria ala onde dormitam o que por si só já pode provocar uma certa tensão nos sujeitos uma vez que passam o seu tempo naquelas “quatro paredes”. Toda essa tensão sentida e verbalizada pelas reclusas que não se encontram em Regimes Abertos, poderá ser um dos factores que proporcionará a execução de actos puníveis. No caso das reclusas que se encontram em Regimes Abertos, uma vez que possuem uma maior mobilidade, trabalhando fora da instituição e habitando em espaços diferenciados das alas poderão apresentar uma maior satisfação relativa ao espaço envolvente.

O Processo Único do Recluso, constituído pelos sub-processos de Saúde, Educação e Penas, tem como objectivo central a recolha de dados relativos a cada reclusa, para que se possa obter uma informação abrangente e fidedigna. Desde a fase de acolhimento e admissão, pretende-se atingir um índice de reinserção, cada vez mais elevado, possibilitando a integração do recluso na sociedade, sendo este realizado por elementos de vigilância assim como o respectivo elemento de Sistema de Educação e Ensino (SEE) que acompanhará a reclusa durante o tempo de detenção. Ter-se-á em atenção que este momento tem uma elevada importância, uma vez que a reclusa terá de se sentir, como o próprio nome indica, acolhida, situação verdadeiramente ambígua. É essencial, neste primeiro contacto, informar e esclarecer todas as regras inerentes ao próprio estabelecimento, assim como proceder-se ao esclarecimento de dúvidas que possam surgir. O momento da admissão é um momento de extrema importância, uma vez que servirá desde logo para fazer um primeiro despiste de eventuais situações susceptíveis de intervenção imediata (DGSP, 2005).

Sintetizando, o Sistema Prisional tem como funções a promoção da organização e a dinamização de actividades que contribuam para o desenvolvimento do bem-estar individual e do próprio grupo ao nível desta população especial. Devido à perda temporária de liberdade, é proporcionado às reclusas, um conjunto de oportunidades de enriquecimento pessoal e profissional, no sentido de uma reeducação dos sujeitos e evitando que existam comportamentos violentos entre sujeitos dentro da instituição. É necessário que se verifique uma diminuição de comportamentos agressivos a todos os níveis no seio da instituição. Contudo, muitos dos comportamentos agressivos, nomeadamente psicológicos, coercivos e muitos dos verbais são verdadeiramente ocultados o que não permite que as reclusas sejam reeducadas e esclarecidas sobre tais comportamentos puníveis.

O capítulo que se segue permitirá percepcionarmos as diversas formas de adaptação à própria reclusão no sentido de uma melhor compreensão comportamental dos sujeitos.

1.5. A Mulher e a Adaptação à reclusão

O conceito de adaptação remete-nos para um processo de modificação, ajustamento, reacção e de alteração a nível comportamental com a intenção do sujeito lidar com novas situações ou ambientes culturais (Ehrlich, Flexner, Carruth & Hawkins, 1980, citado em Islam-Zwart & Vik, 2004). O aprisionamento repercute no sujeito um estilo vivencial de *stress* levando a que este tenha de modificar os seus comportamentos e próprio funcionamento, no sentido de existir um reajustamento (Harding & Zimmerman, 1989, citado em Islam-Zwart & Vik, 2004). Estes comportamentos adaptativos tendem a ser marcados por fenómenos de despersonalização, oposição activa ou passiva, tentativas de retirar vantagens do Sistema Prisional, sem infringir as normas e/ou incorporação de um papel colaborante e obediente (Madureira, 2007).

A rotulagem e estigmatização do estar-se detido, aliadas ao rigor organizacional da mesma, submetem os reclusos a oscilarem entre duas extremidades adaptativas: conversão e intolerância. A conversão pode ser representada pelo sistema formal, onde o recluso objectiva a aceitação pela administração penitenciária, paralelamente à medida que procura participar e contribuir no seu “programa” de reabilitação. A intolerância é representada pelo sistema informal, que se associa à intencionalidade de ser aceite junto da restante população reclusa (Goffman, 1986, citado em Gonçalves, 1992; Carvalho, 2003).

O rigor organizacional, e a própria instituição prisional não deveriam surgir como um dos palcos possíveis de facilitação de actos agressivos. A questão aqui assume uma redobrada preocupação, uma vez que a própria instituição, supostamente, deveria proporcionar um contexto de aprendizagem de normas e valores ao nível relacional e de respeito pelos outros; sendo estes “outros”, pessoas ou materializado nos bens e propriedade alheios. O que leva a que mais uma vez se instale uma crescente preocupação e sentimentos de instabilidade, desafiando talvez a imagem e as expectativas de um contexto tranquilo e de segurança, que deveria existir (Costa & Vale, 1998). Sendo assim, questões relacionadas com a violência, agressividade e mesmo *bullying* são uma realidade nítida ao nível do contexto prisional.

Deste modo, o processo de adaptação à prisão remete para potenciais consequências ao nível psicológico, mais evidentes quanto mais sentimentos de privação e opressão o sujeito sentir, podendo o ajustamento e a sobrevivência serem complicados nestes casos. Segundo Haney (2002), no processo de prisionização, circunscrevem-se um conjunto de adaptações psicológicas no indivíduo, sistematizadas em sete níveis. O primeiro nível remete-nos para a dependência relativamente à estrutura institucional e suas contingências, nomeadamente, perda de autonomia nas decisões, pelo impacto da rotina e da rígida organização carcerária. O segundo focaliza-se na hipervigilância, desconfiança e suspeição interpessoal, isto é, alerta permanente aos sinais de ameaça e de risco pessoal, como meio de protecção face ao fenómeno de vitimização. Terceiro nível centra-se no elevado controlo emocional, alienação e distanciamento psicológico, ou seja, perda de espontaneidade, distanciamento social/interpessoal, para prevenção da exploração por parte de outros reclusos e por receio de investimento em relacionamentos de risco e fortuitos. Posteriormente deparamo-nos com o embotamento e isolamento, particularmente o “desligar” afectivo, desconfiança generalizada, apatia, gestão do *stress* através do evitamento interpessoal. O quinto nível relaciona-se com a incorporação de regras informais da subcultura prisional. Este nível evidencia as respostas impulsivas e instintivas, sobre reactividade e agressividade à mínima provocação ou alteração de rotina. O nível que se segue enfoca a diminuição do senso de valor pessoal, isto é, menor apreciação de auto-valia, noção da perda de controlo sobre as próprias opções e partilha de espaços. Por último, teremos as reacções de *stress* pós-traumático derivadas do encarceramento, assinaladamente reclusos com experiências traumáticas na infância, como punição, negligência ou abuso, encontram na prisão um potencial contexto de reactivação desse trauma, que pode vir a ter um papel influente na futura adaptação à vida livre (Madureira, 2007).

Como Gonçalves (2002a, p. 213) refere, os reclusos são “grupos de indivíduos que são obrigados a viver determinadas condições de espaço e clima social, por um tempo igualmente determinado, mas bastante variável de indivíduo para indivíduo”. De uma forma global, a maioria dos indivíduos que se encontra na instituição prisional é proveniente de classes sociais menos favorecidas. Contudo, não poderemos descurar, em menor número, os sujeitos que provêm de classes sociais média e alta, bem como o elevado número de sujeitos que são de outros países, uma vez que apesar de existir uma mescla, a própria instituição oferece condições de adaptação aos sujeitos de uma forma

global e impessoal. Do conjunto de adaptações psicológicas dos sujeitos ao processo de aprisionamento, verificamos de certa forma uma perda temporária do “*Eu*” que existia anteriormente à perda de liberdade, criando um “*Eu*” que acompanha o período de detenção, onde se incorporam todas as regras, embotamento emocional, hipervigilância, dependência da estrutura institucional, independentemente da vida e do meu estatuto extra-muros.

Como verificamos o conceito de adaptação poderá estar directamente relacionado com diversas situações sentidas e vivenciadas após o aprisionamento.

Uma destas situações é o relacionamento interpessoal entre reclusos, podendo deste advir sentimentos de rejeição, dificuldades na construção de amizades, medo que se estabelece inter-sujeitos, dificuldades intra-pessoais, despersonalização, baixa auto-estima, bem como questões relacionadas com a problemática sexual (Gonçalves, 2002b). Zamble e Porporino (1988, citados em Gonçalves, 2002b) desenvolveram um estudo longitudinal onde se debruçaram na evolução adaptativa, processos de confronto (*coping*) e padrões de comportamento que os reclusos desenvolvem, registando alguns índices elevados ao nível da ansiedade, depressão e auto-estima.

Numa fase inicial do cumprimento da pena, quase todos os sujeitos apresentavam distúrbios emocionais, os quais vão atenuando-se à medida que o tempo de detenção aumenta. Parece existir uma adaptação gradual ao longo do tempo de detenção, sendo que os vários mecanismos de defesa activados em situações de adaptação a ambientes muitas vezes hostis e perigosos, vão-se tornando naturais e interiorizados (Haney, 2002). No respectivo estudo (Zamble & Porporino, 1988, citados em Gonçalves, 2002b), a idade era uma das variáveis a ter em consideração no processo de socialização, verificando-se mais problemas de socialização em reclusos mais jovens uma vez que possuíam menores estratégias de confronto.

Se por um lado, a adaptação à prisão é um processo complicado para os sujeitos, por outro, poderá criar hábitos ao nível cognitivo e comportamental que poderão ser disfuncionais numa posterior adaptação (ou readaptação) ao período pós-reclusão (Gonçalves, 2002b).

Não poderemos descurar que as medidas flexibilizadoras da pena e os planos de tratamento penitenciários são essenciais para uma readaptação do indivíduo ao meio

extra-muros. Sendo que a trajetória adaptativa de cada sujeito prenuncia de certa forma uma adaptação ou desadaptação em contexto de liberdade (Gonçalves, 2002b).

Em suma, a adaptação à vida dentro de um Estabelecimento Prisional funciona como uma resposta às exigências que são impostas, sendo que o próprio aprisionamento envolve o incorporar de normas na perspectiva de uma vivência dentro da prisão, hábitos de pensar, sentir e agir. Estas adaptações feitas pelos reclusos são normativas e funcionais. Contudo, em termos práticos podem ter um efeito destrutivo (Haney, 2002). Para além da vivência intra-muros os sujeitos também têm de lidar com situações que ocorrem no seio das suas vidas familiares. Estas situações, para além de serem de resolução inatingível destes, cria um elevado sentimento de impotência face a esta mesma situação (Cooke, Baldwin & Howison, 1990), o que desestrutura o sujeito a diversos níveis, emocional, perda de controlo, baixa auto-estima, baixa tolerância à frustração, entre outros.

Após falarmos no conceito de adaptação, será importante percebermos o de prisionização, com o intuito de percebermos a dinâmica da instituição prisional e como esta poderá estar relacionada com a preponderância de comportamentos agressivos.

1.6. Conceito de Prisionização

Um estudo realizado pela autora e investigadora na área da reclusão feminina, Manuela Ivone Cunha (1990), refere um conceito trazido pelo autor Donald Clemmer (1940, citado em Cunha, 1990): o de prisionização, isto é, modos de vida, tradições, costumes, sumariamente, a cultura penitenciária. Apesar do estudo mencionado não ser recente, podemos transpô-lo para os dias de hoje uma vez que é notório no seio da instituição prisional.

O impacto da prisão produz assim nos reclusos mudanças nos trâmites dos processos aculturativos em geral, acrescentando que no período de aprisionamento serão subsequentes as consequências da socialização dos sujeitos nessa sub-cultura.

“Consequências de certo modo espúrias, já que a visão do mundo é veiculada pelo sistema normativo e pelo código social dos reclusos (onde impera, por exemplo, o princípio da lealdade aos co-internados e de oposição aos membros do *staff*, vistos como representantes e emissários da rejeição da sociedade global) corroíria as bases dos propósitos oficiais de reabilitação” (Cunha, 1990, p. 164).

Mais tarde, Sykes e Messinger (1966, citados em Cunha, 1990) recorreram ao conceito de prisionização referenciado anteriormente e na tentativa de o completarem, os autores aludiram à existência de uma cultura prisional, da sua estrutura e funcionamento. Ou seja, verificam a recorrência de um mesmo sistema de valores em várias populações prisionais, caracterizado pela solidariedade inter-reclusos paralelamente à hostilidade ao *staff* e aos valores da sociedade global que ele representa. O sistema de valores activa por um lado, um código constituído por máximas (ex: “não denunciar nem explorar colegas”; “não perder a cabeça”; “não fraquejar”; retribuição de favores...), sendo que o incumprimento de tais regras poderia acarretar sanções de várias ordens. Por outro lado, o mesmo sistema estaria na base da definição da gíria prisional, de uma galeria de papéis sociais ou comportamentos padronizados tendo como referência a conformidade ou desvio a esse código (ex: “chibo”; “o fixe”; “o negociante”...). Segundo Sykes e Messinger (1966, citados em Cunha, 1990) o código social dos reclusos desenvolver-se-ia em resposta a cinco *pains of imprisonment*, ou seja, dificuldades decorrentes das privações ocasionadas pela reclusão, nomeadamente: privação de liberdade e sentimento de rejeição pela comunidade; privação material (bens e serviços); privação sexual (ou de contactos heterossexuais); privação de autonomia (com a relativa degradação estatutária) e por último privação da segurança pessoal (uma vez que a convívio imposto com diversos sujeitos delituosos expõe o indivíduo a vários riscos).

Neste sentido o código dos reclusos e o sistema social que ele rege, ao contemplar aspectos como a solidariedade, contrabando, homossexualidade, entre outros, surge como uma adaptação às condições de vida intra-muros, funcionando como um amortecedor do choque que ela ocasiona. Contudo, o que se projecta é que os dispositivos accionados para produzir estes efeitos veiculam atitudes e valores inversos aos da sociedade extra-muros (Cunha, 1990, Santos, 2003).

Estudos realizados na Grã-Bretanha e nos EUA corroboram esta posição relativamente a Estabelecimentos Prisionais Femininos, alegando que a sub-cultura das instituições de mulheres assentava no “*telling tales*” (contar histórias), isto é, mais centralizado nas queixas e nas denúncias (Ward, 1982, citado em Cunha, 1990). Contrariamente aos Estabelecimentos Masculinos, essa sub-cultura não exibia um sistema normativo regulador do repertório de comportamentos (Kruttschnitt, 1981, citado em Cunha, 1990) sendo que as mulheres se associavam a pequenos grupos ou somente com uma amiga/ colega preferencial, contrariamente à população masculina que se associava em grupos de maior escala (Tittle, 1969, citado em Cunha, 1990). Não poderemos desconsiderar que a quebra do código informal entre reclusos é muitas vezes um dos factores que favorecem a ocorrência de actos puníveis.

Como nos apercebemos a homossexualidade (muitas das vezes situacional) é uma forma de adaptação à prisão, sendo um dos factores que concorre para a demarcação individual face ao grupo, a par de outros, nomeadamente o repúdio e a condenação de crimes alheios (crimes de sangue em geral e mais especificamente infanticídio), depreendendo deste aspecto o dispositivo estigmatizante existente no interior da categoria de reclusa (Gonçalves, 2002b). Apesar dos confrontos com alusão à violência física serem raros, vigora entre as reclusas um clima de tensão e desconfiança continuado, sendo agravada pela maledicência e pela manipulação mais ou menos danosa das confidências feitas, funcionando como mecanismo de controlo social informal, oposto ao que se pretende transparecer pela instituição, controle formal.

No capítulo que se segue iremos centrar-nos no conceito de *bullying*, especificando-o no contexto em análise, enfatizando, posteriormente, a vertente dos ofensores e das vítimas.

CAPÍTULO II – VIOLÊNCIA E *BULLYING* EM MEIO PRISIONAL

2.1. Introdução

A necessidade de nos centralizarmos nesta temática advém da crescente importância que o fenómeno de *bullying* tem adquirido no seio institucional, que se traduz na vertente investigacional focalizada sobre o mesmo. As necessidades de compreender a postura da vítima e do ofensor numa perspectiva de futura intervenção são essenciais neste meio, onde todos os comportamentos e acontecimentos tomam contornos muito mais elevados.

Estudos levados a cabo por Messerschmidt (1993, citado em Wesely, 2006) revelam que os ofensores masculinos evidenciam um maior índice de socialização quando contactam com a violência, enquanto componente reafirmante e aceitável da sua masculinidade. Contudo, Perrot (1992, citado em Quintino, 2005) ao debruçar-se sobre a mulher ofensora observou que esta é percebida como menos ameaçadora que o sexo oposto. Tal conclusão leva a que se evidencie uma menor propensão para cometerem actos puníveis por lei ou actos que acarretem menor violência. Isto porque o que se espera da mulher é que esta não manifeste comportamentos tão agressivos quanto os dos homens, sendo que quando os manifestam são censuradas pela sociedade (Wesely, 2006). O perfil da mulher sensível, dona de casa, que cumpre as suas funções maternas, não se coaduna com a conduta anti-social, expedindo a sua conduta desviante para a compreensão de cariz psicopatológico (Sacau et al., 2003). Apesar desta ideologia relativa à mulher ofensora, é observado um número relativamente distinto de mulheres com penas de condenação elevadas comparativamente com a percentagem totalitária de reclusas detidas (Pollock, 1998; Esteves & Malheiros, 2001). Contudo, não poderemos fazer uma associação directa com o tempo de condenação e a gravidade do crime (DGSP, 2008).

Relativamente aos transtornos psicológicos e perturbações da personalidade, estes são evidentes em grande número dentro dos EP, uma vez que, após entrada na instituição, se verifica um despojamento do que constituía, até aí, a identidade dos

indivíduos. Toda esta situação gera uma vulnerabilidade nos sujeitos, o que faz com que estes elaborem estratégias e planos comportamentais no sentido de se adaptarem à nova situação. Esta tentativa de adaptação de forma sintética, poderá variar entre a submissão às regras instituídas, fuga, suicídio ou mesmo doença mental (Gonçalves, 2002b). Na actualidade parece proceder-se a um consenso ideológico no que se refere a transtornos psicológicos ou psiquiátricos, podendo estes estarem relacionados com uma componente de problemas comunicacionais e relações interpessoais importantes (Davison, Neale & Kring, 2003; Barlow & Durend, 2002, citados em Cavallo & Irurtia, 2004) chegando, em alguns casos, a ser este o núcleo central do transtorno (Andrés & Bas, 2003; Cavallo, 2001; APA, 2000, citados em Cavallo & Irurtia, 2004). Sendo assim, toda a componente problemática de relacionamentos interpessoais, permite uma maior vulnerabilidade à ocorrência de actos agressivos.

Não poderemos esquecer-nos que muitos sujeitos já internalizaram comportamentos agressivos antes do período de detenção. Um estudo centrado nos indicadores de personalidade criminal, prevêem pistas interessantes, entre as quais a eventual implicação de duas dimensões da personalidade na actuação criminosa. A primeira composta por elementos como o auto-controlo, o tradicionalismo e o evitamento (mais saliente em não-ofensores). A segunda composta por parâmetros como a agressividade, alienação e reacção ao *stress* (mais salientes em ofensores). É interessante averiguar que ao nível das emoções positivas, como a realização, o bem-estar e a sociabilidade, não são citadas quaisquer diferenças significativas entre ofensores e não-ofensores (Andrews & Bonta, 1998).

De seguida e tendo em conta os conceitos referidos tentaremos definir o conceito de *bullying* inserido neste meio institucional, bem como a categorização dos ofensores e vítimas.

2.2. Violência e *Bullying* em contexto prisional

Neste capítulo decidimos focar-nos em dois conceitos muito importantes no seio institucional: violência e *bullying*.

A violência é uma das problemáticas evidenciadas em contexto prisional. Esta pode ser conceptualizada a partir de dois panoramas: um que evidencia que a violência tem origem na própria instituição prisional derivando do seu carácter totalitário e opressor (Johnson & Toch, 1982; Liebling & Maruna, 2005) e outro alude à que é exercida pelos reclusos entre si (Gonçalves, 2002a). Não nos faz sentido podermos separar os dois panoramas, uma vez que estes se interligam. Se por um lado os comportamentos de *bullying* surgem no seio relacional, tratando-se de um comportamento que se encontra directamente relacionado com as características da personalidade do indivíduo, por outro as especificidades da própria *cultura prisional*¹ influenciam o comportamento dos reclusos (Rocha, 2007).

Reflectindo ao nível das variáveis do próprio contexto, salienta-se que o constante controlo dos reclusos pela própria instituição propicia a existência de dificuldades no processo de adaptação. Como consequências são salientadas a constante desmotivação bem como a expansão de sentimentos de incapacidade pessoal que por sua vez leva a um diminuto esforço para a promoção de competências que fomentem uma futura reinserção social (Vieira, 1998). Fazendo um paralelo com a instituição acolhedora é evidenciado um constante controlo das reclusas, existindo inúmeros postos de vigia entre alas bem como regras inflexíveis a nível deste processo. Podemos assim fazer um paralelo entre questões de inadaptação ao meio prisional com a agressividade, uma vez que as tensões na população que perde a liberdade originam comportamentos agressivos (Pereira & Gonçalves, 2007).

Outro aspecto de elevada importância centra-se no facto de que o sujeito exposto a longos períodos de reclusão constitui um factor de *stress* (Atlas, 1982). Segundo algumas abordagens neurobiológicas, verifica-se que o *stress* constitui um factor de

¹ Segundo os autores Pereira & Gonçalves (2007), o termo *cultura prisional* encontra-se relacionado com a emergência de um código de conduta entre os reclusos bem como a existência de redes comunicacionais e uma hierarquia informal.

elevada importância ao nível da promoção de comportamentos de violência nos seres humanos, sendo extremamente difícil parar o ciclo de violência. Ao depararmos com o papel predominante que o *stress* desempenha na eclosão da violência é necessário ter em consideração factores inerentes ao Sistema Prisional que se revelam importantes na expansão de perturbações associadas ao *stress*. Vieira (1998), neste sentido refere que a sobrelotação dos Estabelecimentos Prisionais, as deficientes condições ambientais como por exemplo a temperatura, luminosidade e ruído são aspectos preponderantes para o evidente aumento de comportamentos agressivos bem como de perturbações do tipo somático. Não podemos esquecer que os comportamentos agressivos entre reclusos estão analogamente associados às especificidades da *cultura prisional*, sendo o exercício do poder coercivo uma das exponents máximas nessa cultura. O incumprimento das normas e códigos vigentes a um nível informal, leva ao emprego de “sanções aplicadas pela hierarquia informal do grupo, podendo caracterizar-se de diferentes modos, desde o desprezo total da restante massa prisional pelo recluso, até às agressões violentas e mesmo a sua morte” (Vieira, 1998, p.48).

Como se tem verificado o conceito de *bullying* tem alcançado nas últimas décadas uma importância crescente, que se tem traduzido na ascendente investigação sobre a temática, bem como nos recentes acontecimentos que através dos *mass media* a sociedade tem conhecimento. Temos sempre que ter em atenção que o *bullying* é uma forma de agressão, sendo que a agressão para o autor Berkowitz (1993) é qualquer tipologia de conduta, física ou psicológica, que acarreta alguma intencionalidade. Este tipo de conduta provoca sempre pesar e rejeição, logo, é censurável. Quando o sujeito apresenta uma conduta agressiva, pretende obter algo, coagir terceiros, exprimir poder e domínio, numa tentativa de impressionar outras pessoas, exprimindo-se como alguém respeitável (Ramírez, 2001).

A preponderante investigação sobre o conceito de *bullying* consentiu analisar a prevalência deste fenómeno em diversos contextos, inclusive o prisional (Beck, 1994; Biggan & Power, 1999; Connel & Farrington, 1996; Ireland & Ireland, 2000).

A definição de *bullying* surge inicialmente de “mãos dadas” ao contexto escolar, onde se salienta que existem diversas definições relativas a esta tipologia de agressão continuada. Contudo, com conceitos comuns, nomeadamente que o comportamento é deliberadamente ofensivo, repetido durante um determinado período de tempo, ou seja,

que se perpetua a nível temporal, o que leva a que seja dificultada a defesa daqueles que sofrem de *bullying* (Smith, 1994). No contexto escolar o *bullying* poderá mascarar-se de diversas formas nomeadamente a física (bater, pontapear, apoderação de pertences alheios); verbal (insultos, chamar de nomes e observações racistas) e indirecta (espalhar rumores sobre alguém, excluir alguém de um grupo social...) (Smith, 1994). Apesar de vários autores se debruçarem no contexto escolar na presente investigação iremos extrapolar o mesmo conceito, inserido em meio institucional.

O conceito de *bullying* denomina a acção que envolve a exposição de um sujeito, repetidamente e persistentemente durante um período temporal a acções negativas de outro ou outros sujeitos (Olweus, 1993) definindo-se *acções negativas* como o acto de “alguém infligir ou tentar infligir intencionalmente e de forma directa ou indirecta, danos físicos ou psicológicos noutra pessoa, cuja capacidade de defesa ou resposta é consideravelmente inferior” (Gonçalves, 2002a, p.253). De acordo com Beck (1994) o fenómeno de *bullying* compreende uma intenção propositada de assustar, ameaçar ou mesmo magoar terceiros, com o objectivo prioritário de obter algo desse sujeito ou pela simples satisfação que o próprio acto provoca neste. Sistematizando, o *bullying* engloba acções propositadamente hostis, repetidas ao longo do espectro temporal envolvendo um diferencial de poder entre o agressor e a vítima (Olweus, 1993).

Ireland (2002) refere que neste contexto o fenómeno de *bullying* poderá adquirir várias facetas, que devem ser observadas de forma cuidada, uma vez que o jogo de interesses entre o agredir sem ser penalizado a nenhum nível institucional e/ ou legal é muito elevado. Para esta autora são observadas três grandes tipologias de *bullying*: directo, indirecto e coercivo. Inseridas na tipologia do *bullying* directo temos o psicológico, físico, sexual, verbal e o furto. Como observamos esta abrangência ultrapassa a definição de directo e indirecto, focalizando-se em todas as situações vivenciadas dentro dos Estabelecimentos Prisionais.

2.3. Categorização: *bullying* prisional e *bullies*

Após nos pontos anteriores termos-nos focalizado no fenómeno de *bullying* em meio prisional, é importante relacionarmos esse mesmo conceito nas várias perspectivas, tanto de agressores como de vítimas.

O fenómeno de *bullying* pode apresentar-se segundo diferentes formas, na medida em que é possível reconhecer variadas formas de violência (Pereira & Gonçalves, 2007).

Vários autores, nomeadamente Tapp (2002) e Ireland (2002), afirmam que o *bullying* pode ser discriminado de uma forma directa ou indirecta. A primeira corresponde a ataques abertos sobre a vítima, enquanto que, na forma indirecta este fenómeno adopta estratégias mais subtis (encorajar à exclusão da pessoa de um determinado grupo e espalhar rumores sobre terceiros). Teremos de ter ainda em atenção que o *bullying* directo e indirecto pode ainda apossar-se sobre formas físicas e não-físicas, sendo que estas últimas ainda se poderão subdividir em verbais ou não verbais (Sullivan, 2000, citado em Tapp, 2002).

Relativamente ao *bullying* físico, este engloba todos os tipos de agressão física, como por exemplo pontapés, empurrões, arranhões, bofetadas entre outros comportamentos. O *bullying* não-físico pode manifestar-se sobre forma verbal, como por exemplo o insulto, a ameaça ou espalhar rumores; ou forma não-verbal, que se associa a expressões faciais ou gesticulação potencialmente ofensiva bem como a manipulação ao nível de relacionamentos.

No que concerne à vitimação esta pode ser categorizada tendo em consideração a ordem física, psicológica, económica e social, segundo Bowker (1982). Posteriormente, no ponto 2.4. iremos explorar individualmente e de forma mais concisa os conceitos associados à vitimação prisional.

No que respeita à prevalência destes fenómenos, os resultados sobre *bullying* em contexto prisional, nos EUA, evidenciam que 7% a 11% da população carcerária corresponde a reclusos vitimizadores. Por sua vez 19% a 25% da mesma são reclusos vitimizados. No contexto português não existem valores do fenómeno apresentados anteriormente a 2003, sendo que somente nesta data se procede a uma referência lateral

sobre essa questão, através do relatório do Provedor da Justiça (2008). Destacou-se nesse relatório um total de 467 agressões entre reclusos no decorrer de 2000, existindo um ligeiro atenuamento no ano seguinte, 411 agressões. Contudo, não terá sido possível tipificar os actos agressivos. Não poderemos deixar de frisar que os estudos que se debruçam ao nível da vitimação em contexto prisional estão sujeitos a uma cifra negra significativa, devendo-se esta essencialmente à impotência da denúncia das diversas ofensas a que as vítimas estão sujeitas. Outro aspecto importante a salientar remete-nos para a escassa visibilidade ao nível dos EP Especiais, relativamente a comportamentos agressivos. Existem medidas disciplinares aplicadas que podem somente corresponder a actos puníveis, isto é quebras de regras instituídas. Outro aspecto a reflectir centra-se nos escassos instrumentos informatizados que permitem posteriormente a realização de estudos fidedignos, neste caso relativamente a medidas disciplinares aplicadas, englobando actos puníveis e comportamentos agressivos.

Concluindo, teremos de reflectir sobre o *bullying* prisional, como um fenómeno “camuflado”, em que o ofensor utiliza estratégias pensadas e calculadas no sentido de diminuir o risco de sinalização pelo corpo profissional do EP, procurando empregar o menor número de comportamentos abertos necessários para causar o impacto negativo nas vítimas (Besag, 1989).

Centramo-nos agora na categorização dos *bullies*, ou seja, os agressores. As investigações realizadas referem que os *bullies* são, geralmente agressivos e dominadores, idealizando a violência como uma atitude positiva e demonstrando consequentemente ausência de empatia para com os sujeitos vitimados e escasso remorso ao nível das suas acções negativas (Olweus, 1993). Stephenson e Smith (s.d., citados em Tapp, 2002) num estudo levado a cabo em contexto escolar, identificam três tipos de *bullies*: os confiantes, geralmente fortes de um ponto de vista físico, possuem sentimentos de segurança e sentem prazer na realização de actos agressivos; os ansiosos, que na sua maioria são menos populares que os anteriores e academicamente mais fracos, apresentando ténues sentimentos de insegurança e, por último, os *bullies* vítimas, sujeitos que não são populares, que se posicionam em duas perspectivas diferenciadas, a de agressores e a de vítimas. A esta categorização o autor Olweus (1993) adiciona o conceito de *bullies* passivos. Estes são sujeitos que não tomam a

iniciativa de agredir e/ou ofender, mas associam-se a líderes, que também são *bullies*, com o objectivo de atingir popularidade e prestígio.

Ao nível do contexto prisional, a tipologia de Quay (1984) permite apercebermo-nos de uma distinção precisa de grupos de ofensores e não-ofensores. Segundo o autor poderemos distinguir três tipos principais: os *Alfas* onde se encontram os sujeitos caracterizados por serem tipicamente agressivos, manipulativos, vitimizadores, hostis, apresentando inúmeros problemas disciplinares e transparecendo pouca preocupação com os seus semelhantes; os *Betas*, cujas características *standard* são a dependência, infidelidade, passividade, ansiedade bem como o estarem centrados em si próprios de forma absorvente ou mesmo serem mais frequentemente vitimizados e facilmente irritáveis e por último os *Gamas* que se sintetizam em indivíduos tipicamente de confiança, fiéis, cooperantes, trabalhadores, que evitam confrontos, possuindo um temperamento equilibrado.

Poderemos fazer um paralelismo entre a tipologia de Quay e os resultados de um estudo recente levado a cabo pelos autores Gonçalves e Gonçalves (2010) onde poderemos descortinar resultados bastante interessantes. Após a investigação, diferenciam três grupos primordiais ao nível de reclusos: os mal-adaptados, inadaptados e borderline.

Os primeiros, mal-adaptados, são sujeitos frequentemente reincidentes, que manifestam comportamentos agressivos e violação dos regulamentos institucionais, encontrando-se orientados para dentro da prisão e para a cultura carcerária (Gonçalves & Gonçalves, 2010). Relacionando com a presente investigação, estes sujeitos são possíveis ofensores, assim como os *borderline*, que apresentam dificuldade de controlo dos impulsos, baixa capacidade de tolerância à frustração, perturbação da identidade, labilidade emocional e humor disfórico (American Psychiatric Association, 2002; Gonçalves & Gonçalves, 2010). Os *borderline* na tipologia de Quay podem ser designados como os *Alfa*.

Por último temos os sujeitos inadaptados, que apresentam um desajustamento global à prisão através de patologias de adaptação, stress prisional, comportamento auto-destrutivo, consumo de droga, isolamento social, ataques de cólera sendo sujeitos

de fácil vitimização. Na tipologia de Quay os que mais se enquadram neste perfil serão os *Beta* (Gonçalves & Gonçalves, 2010).

Teremos sempre que ter em atenção que a agressividade exprime melhor a adaptação à prisão do que o estilo de vida criminal, encontrando-se a agressividade física associada ao estilo de vida criminal, marcado pela violação de regras sociais. Reclusos com elevado estilo de vida criminal tendem a receber poucas visitas, podendo indicar ruptura dos laços com a rede familiar e social, aspecto importante uma vez que a família e a própria comunidade, como referem os autores Kazdin e Buela-Casal (2001), são núcleos com elevada importância quando nos debruçamos na prevenção de condutas anti-sociais. Os autores concluem ainda que os sujeitos mal-adaptados necessitam de maior intervenção psico-educativa, através, por exemplo, de programas de gestão da raiva, treino de competências sociais e ensino de estratégias de resolução dos problemas. Os reclusos inadaptados demonstram uma carência ao nível de cuidados médicos e psicológicos, nomeadamente ao nível de consultas de psicologia e psiquiatria, sendo que os *borderline* necessitam dos dois em simultâneo, ou seja, intervenção psico-educativa e cuidados médicos e psicológicos. Nesta tipologia dever-se-á incidir maior foco de atenção ao nível dos serviços clínicos, educativos e de vigilância (Gonçalves & Gonçalves, 2010). Todos os factos referidos anteriormente ao nível dos sujeitos mal-adaptados, inadaptados e *borderline*, permitem um maior controlo e intervenção vivencial dentro da instituição.

2.4. Caracterização da vitimação prisional

Relativamente à situação específica de vitimação e partindo do contexto extra-muros, a distribuição das vitimações centra-se em dois factos aparentemente inconciliáveis: primeiro lugar, a vitimação é um fenómeno tão generalizado que pode atingir qualquer sujeito em segundo lugar, é muito mais frequente em certas categorias sociais, o que significa que não se distribui ao acaso na população (Cusson, 2002).

Se afunilarmos para o nosso contexto específico, sem esquecermos que a vitimação prisional suportará constantemente uma considerável cifra negra, que depende substancialmente das características específicas das vítimas, verificamos que é um acontecimento que apesar de ter um peso estatístico pouco significativo é uma realidade vinculada à instituição prisional.

Bowker, num estudo realizado em 1982, categoriza a vitimação prisional segundo as quatro categorias a seguir mencionadas: 1) física que inclui a sexual; 2) psicológica; 3) económica e 4) social. Teremos de ter em consideração que esta divisória não poderá ser observada de forma linear e estanque, uma vez que, por exemplo, é muito provável que a vitimação psicológica seja coexistente com qualquer uma das outras anteriormente mencionadas. Outro aspecto a ter em conta será a auto-vitimação, também mencionada na classificação de Bowker (1982).

De seguida, iremos debruçar-nos em cada tipologia mencionada pelo autor, de forma separada.

2.4.1. Vitimação Física e Sexual

Apesar da maioria da investigação sobre esta temática se centralizar em contexto de ofensores masculinos, esta tipologia de vitimação também é evidenciada em contexto prisional feminino.

De forma sistematizada a vitimação física inclui todos os tipos de agressão física, englobando a sexual, podendo em caso extremo dentro da instituição prisional culminar em homicídio. Esta categoria é sem dúvida a que deixa mais sequelas visíveis. As razões que estão directamente relacionadas com este tipo de agressão são primordialmente a 1) obtenção de um estatuto mais elevado na hierarquia prisional; 2) demonstrações de comportamentos masculinizados, que em ambos os casos apontam para a criação de um líder duro e feroz; 3) em alguns casos pode ser uma resposta a uma situação agressiva a que o sujeito foi alvo; 4) uma “boa luta” pode ter um efeito catártico e contribuir para harmonizar tensões que são libertadas através do esforço físico, apesar da situação poder trazer sequelas; 5) obtenção de bens, favores ou privilégios dentro da instituição prisional e 6) o ser-se conectado como sujeito perigoso e temido pela população prisional pode estar relacionado com uma estratégia, consciente ou inconsciente no sentido da Direcção do EP pedir a transferência do recluso ou, uma eventual, recomendação de saída em liberdade condicional (Gonçalves, 2002a).

Em contexto prisional, a vitimação sexual, constitui um tipo particular de vitimação física. Apesar dos elevados esforços por parte do *staff* dos Estabelecimentos Prisionais, esta vitimação continua a existir, podendo esta existência estar relacionada com as características da sexualidade nas prisões, ou pelas condições ambientais deficientes bem como os índices de agressividade predatória presentes em muitos deles. Estudos levados a cabo pelos autores Bowker (1982) e Dumond (2000) enumeram algumas variáveis identificadoras de indivíduos com maior grau de vulnerabilidade a serem vítimas sexuais, nomeadamente: 1) reclusos jovens e inexperientes; 2) pequena estatura e fraca constituição física; 3) ser detentor de deficiência física ou mental; 4) pertencente à classe média, não sendo um sujeito de “rua”; 5) não estar associado a *gangs*; 6) ser conhecido devido à sua orientação homossexual ou por exibir

comportamentos afeminados; 7) estar condenado devido a delitos sexuais; 8) ter violado o código dos reclusos (ser na gíria do recluso o “chibo”); 9) não ser do agrado do *staff* nem da comunidade carcerária e 10) ter sido vítima de agressão sexual. Beck (1994) salienta ainda que estas vítimas se envolvem frequentemente em comportamentos de risco (Gonçalves, 2002a).

2.4.2. Vitimação Psicológica

A vitimação psicológica torna-se a mais comum no seio das instituições prisionais. Esta assenta directamente na implementação de regulamentos do próprio EP por um lado, como por exemplo, o ser-se conhecido por um número em vez do nome próprio, ser-se revistado, ter-se a correspondência vigiada, entre outras questões, que poderão estar na base da mortificação do *Eu* a que se referia Goffman (1999). Por outro lado centra-se no conceito de prisionização, ou seja, na base da cultura penitenciária. Existem comportamentos associados à vitimação psicológica que são observados de uma forma *soft*, o que muitas das vezes não permite que os sujeitos tenham consciência da gravidade dos mesmos, como por exemplo o ser-se mudado de cela ou afastado dos companheiros. Outro aspecto importante é o facto de esta vitimação poder assumir formas distorcidas ao nível da percepção da realidade prisional, isto é, induzir os reclusos a envolverem-se em lutas sob a convicção que essa será a única forma de conseguir coisas dentro da instituição ou mesmo de sobreviver dentro desta (Gonçalves, 2002^a; Ireland, 2000). Uma das formas mais eficazes de vitimação psicológica, neste contexto, é o espalhar rumores com o objectivo de pôr em causa o sujeito. Situações como conotações que envolvem rumores de carácter homossexual, quebra do código prisional ou o recluso ter cometido um delito de abuso sexual de menores, são situações preponderantes para o aparecimento desta tipologia de vitimação. Recentemente, independentemente da sua veracidade, tem-se verificado que a referência ao facto do sujeito ser portador de doença infecto-contagiosa, gera desde logo sentimentos e comportamentos que tendem à estigmatização e isolamento social do recluso vitimizado, que se vê duplamente etiquetado socialmente (Gonçalves, 2002a).

2.4.3. Vitimação Económica

A vitimação económica tem por base a regra da procura e da oferta em moldes extremados, uma vez que a procura é superior à oferta existente, levando a que a ocorrência deste tipo de vitimação seja de fácil verificabilidade. Neste tipo de vitimação incluímos os empréstimos, as dívidas de jogo, subida acentuada do preço do produto no espaço intervalar entre a encomenda e a entrega, taxa de juros variável em função do humor ou disposição do credor, furtos, cobrança pela protecção disponibilizada, troca deliberada de produtos “encomendados” e a não entrega de produtos (Gonçalves, 2002a). Esta tipologia de vitimação encontra-se de mãos dadas a situações inerentes e muito enraizadas ao código do recluso, englobando todos os aspectos mencionados anteriormente de “favores” como eles próprios referem (Ireland, 2002). A vitimação económica é algo muito presente dentro da instituição prisional tanto feminina como masculina, sendo que os reclusos primários podem ser mais vulneráveis de sofrerem da mesma. Mais facilmente se subjugam a situações de empréstimos, que só na hora de pagarem verificam o verdadeiro valor da dívida. Esta situação é tanto mais escalar no sentido dramático quando o recluso devedor desconhece a escala de juros que é sujeita a sua dívida, restando-lhe submeter-se às exigências proferidas, normalmente de ordem sexual ou de execução de outras actividades que por sua vez também são ilícitas. Este tipo de vitimação encontra-se de “mãos dadas” com os furtos na tentativa de demarcação de posição de *status* institucional (Gonçalves, 2002a).

2.4.4. Vitimação Social

Este tipo de vitimação pretende abarcar situações em que se pode identificar acções que embora sejam cometidas a um sujeito em particular, obedecem a uma lógica de grupo, onde são coordenadas de referência as questões raciais, tipologia de crime cometido, integração em *gangs* ou pertença a grupos urbanos. O que leva a que se verifique que a vítima é agredida não por uma razão clara ou definida, mas sim porque “se é simpatizante de determinado grupo ou se exibem peças de roupa ou quaisquer artefactos susceptíveis de identificar uma pertença social ou grupal” (Gonçalves, 2002a, p. 250).

Socialmente o identificarmo-nos com determinado grupo ou sujeitos facilita o sentimento de coesão. Contudo, impele-nos à obediência dessa mesmas pessoas, mesmo quando já não existem sentimentos de pertença. Este tipo de pertença é “sinónimo de um envolvimento cada vez maior em actividades anti-sociais” (Gonçalves, 2002a, p.250).

Especificamente no caso do EP onde foi recolhida a amostra existe uma vivencia extra-muros transferida para o contexto institucional, isto é, existem pessoas da mesma família, nomeadamente da etnia cigana, o que leva a que estas se associem. Podendo por outra vertente não existir uma coesão entre estas por rivalidades familiares existentes no exterior. No caso das mulheres de nacionalidade estrangeira, estas têm tendência para se juntarem devido à facilidade comunicacional, sendo muitas vezes vitimizadas pelo resto da população.

2.4.5. Auto-Vitimação

Os comportamentos de auto-agressão não podem ter por base um carácter manipulativo ou reivindicativo, inserindo-se numa abordagem diferenciada das tipologias descritas anteriormente. Os comportamentos auto-destrutivos tendem a surgir associados a desequilíbrios emocionais, alterações bruscas ao nível do humor e à capacidade de tolerância à frustração (Gonçalves & Vieira, 1995), sendo estes sujeitos alvos fáceis para potenciais ou reais agressores. De realçar que a frequência destes comportamentos pode ter aumentado devido a maior incremento nas últimas décadas de reclusos com historial de adição e portadores de doenças infecto-contagiosas, representando um grupo com maior vulnerabilidade psicológica, constituindo-se como presas acessíveis para a persistência das dinâmicas da *cultura prisional* e do código prisional.

Por vezes esses comportamentos inserem-se em esquemas manipulativos e por isso nem sempre são levados a sério pelos profissionais da instituição, que apenas observam tal comportamento como uma “chamada de atenção”. Contudo, tais comportamentos definidos como “chamadas de atenção” podem ser ensaios prenunciadores de um suicídio (Gonçalves & Vieira, 1995), sendo que o autor do suicídio leva consigo o “mistério”, isto é, informações directas sobre as suas motivações (Pinho, Gonçalves & Mota, 1997).

Segundo os autores Pinho, Gonçalves e Mota (1997) e no que toca aos factores desencadeantes do suicídio na prisão, ou seja, o que poderá determinar o *acting out*, e apesar de não ser possível abarcarmos todos os factores devido à diversidade dos mesmos e mesmo devido à situação de não existir um único detonador, poderemos ainda assim enumerar alguns factores comuns que desencadeiam esta situação: más notícias (por exemplo perda de familiares, infidelidade do parceiro...); rejeição familiar; vítima de violação homossexual; vítima de agressão; sentença de prisão longa ou não esperada; encarceramento súbito (nomeadamente em reclusos primários); falta de

notícias (tanto da família como do advogado); sentimentos de culpa e de remorsos e demasiado tempo de espera em situação preventiva. Todas estas situações vulnerabilizam o sujeito para cometer actos suicidas.

2.5. Perspectivas de intervenção ao nível do *bullying* prisional

Para compreendermos numa totalidade o fenómeno da agressividade humana, teremos de partir do prisma que esta se manifesta como uma forma de conduta, entre inúmeras outras que o sujeito desenvolve, relacionada com a situação que este se encontra a vivenciar, expressando-se de modos diversificados. Nesta ordem lógica de raciocínio, não estamos perante traços estáveis e constantes do comportamento, uma vez que os sujeitos agressivos “(...) nem sempre o são, nem se quer em situações parecidas, nem tão-pouco são sempre pacíficas as pessoas não agressivas” (Ramírez, 2001, p. XIX). Neste caso específico a própria situação vivencial, adaptação e cultura prisional associam-se a variados sentimentos e comportamentos.

Uma das problemáticas em torno da agressividade é a temática da legitimação, uma vez que dificulta a própria definição, isto é, os ataques lesivos, podem ser ou não considerados agressivos, mediante o contexto em que se desenvolvem. Ao avaliar o contexto social em que o acto se desenvolve, implica, inevitavelmente, juízos morais, sendo que estes são cruciais na consideração do acto como legítimo ou ilegítimo (Feshbach, 1971, citado em Ramírez, 2001). Segundo Ramírez (2001) teremos de ter em consideração que o tipo de conduta que o ser humano desenvolve não é determinado pelos seus genes, mas sim pela experiência vivida em interacção com estes, sendo que neste caso, como referido todos os acontecimentos são vivenciados de forma muito intensa, bem como a expressão dos mesmos.

Os comportamentos de *bullying* sejam eles verbais, psicológicos, físicos, coercivos têm de ser olhados com uma especial atenção pelos diversos profissionais do

Estabelecimento Prisional. Como salientado quando referenciados os diferentes tipos de vitimação, e focalizando-nos na auto-vitimação, os comportamentos auto-destrutivos tendem a surgir associados a desequilíbrios emocionais, alterações bruscas ao nível do humor e à capacidade de tolerância à frustração (Gonçalves & Vieira, 1995). Muitas vezes há uma desvinculação da gravidade de tais comportamentos, associando-os a esquemas meramente manipulativos, sendo que essas “chamadas de atenção” podem e muitas vezes culminam em suicídio. Questões como a baixa tolerância à frustração, evidenciadas neste meio institucional merecem uma especial atenção, uma vez que estão inúmeras vezes associados a actos agressivos (agressão ou *bullying*) (Gonçalves & Vieira, 1995). Não nos poderemos esquecer que apesar de, neste capítulo, nos termos debruçado sobre as questões relacionadas com o *bullying*, nem sempre os actos agressivos dentro dos Estabelecimentos Prisionais serão denominados como tal, podendo ser actos agressivos isolados ou somente actos condenáveis mediante as regras instituídas. Daí a necessidade de nos centralizarmos em questões referentes à agressividade em si. Teremos que ter em atenção que, quando nos focalizamos no estudo de questões relativas à agressividade, temos de contar que estas questões são especialmente vulneráveis a uma falta de honestidade, devido a uma desejabilidade social (Gonçalves & Vieira, 1995).

Ao longo das definições anteriormente referenciados foi-se tentando traçar linhas orientadoras para uma futura intervenção, nomeadamente quando são definidos os conceitos das diversas tipologias de ofensores e vítimas.

O que se pretende neste ponto será descortinar algumas das situações possíveis ao nível da intervenção, com o intuito de diminuir o número de comportamentos agressivos. Devemos ressaltar que o meio prisional é um meio muito específico, onde se propencia a existência, para além do código formal, de um código informal de recluso, o que leva a que a possível intervenção nesta área seja idealizada tendo em consideração todos estes aspectos verdadeiramente importantes.

É importante ter em conta a escassa investigação realizada em Portugal sobre o fenómeno de *bullying* em contexto prisional, e mais concretamente em EP Femininos leva a que não exista uma percepção de variados factores que possam influenciar, de forma positiva ou negativa, os comportamentos agressivos

Como referido anteriormente apercebemo-nos que a perpetuação de comportamentos violentos em Estabelecimentos Prisionais surge como resultado da interacção de características dos próprios sujeitos e de características inerentes ao próprio ambiente em que se encontram (Gonçalves, 2002a). Uma das formas possíveis e eficazes de diminuir o fenómeno de *bullying* passa por modificar os factores situacionais que levam os reclusos a elegerem comportamentos violentos. Factores que se encontram no sustentáculo deste tipo de comportamentos, e que podem ser trabalhados são, entre outros: dificuldades na comunicação entre o *staff* e os reclusos; inexperiência ou desmotivação do *staff* aliado a situações de necessidade de acompanhamento psicológico inexistente para os Guardas Prisionais; sobrepovoamento; rotação constante dos reclusos (entradas e saídas constantes do Estabelecimento Prisional); número insuficiente de actividades prisionais; elevado nível de segurança e *design* arquitectónico sentido especificamente na instituição onde se procedeu à recolha de dados (Liebling & Maruna, 2005).

Tendo em conta a tipologia de Quay (1984), poderemos gerir e evitar algumas situações, tendo em conta o potencial para agressão dos sujeitos ou o seu grau de vulnerabilidade à vitimação. Beck (1994) identificou alguns sinais típicos que se encontram na ameaça de serem vitimizados ou sob algum tipo de vitimação, o que pode ajudar os guardas prisionais a delinear estratégias de prevenção de futuras ocorrências. Algumas situações que ocorrem e que nos levam a reflectir sobre uma possível vitimação são óbvias, como por exemplo, pedir protecção, queixar-se que foi vitimizado e não querer tomar banho. Outras, podem ser menos perceptíveis, como pedir para ser transferido, tentar fugir, “comprar cantinas” a outros reclusos, pedir para ser enviado do exterior grandes quantidades de bens, podendo também ser contraditórias, como por exemplo auto-agressão e choro frequente. Para que seja possível a identificação atempada destes fenómenos, é impreterível uma adequada formação do corpo técnico do estabelecimento nesse sentido, tornando-se necessário conter a sobrelotação em limites aceitáveis, uma vez que só assim se pode obter uma proporção adequada de reclusas e o número de guardas prisionais. Contudo, estas situações são de complicada gestão devido a inúmeros factores, sendo um deles, o número reduzido de guardas prisionais relativamente ao que deveria ser previsto ou desejado para uma boa gestão institucional.

Cada EP deve proporcionar um nível de oferta de actividades prisionais, formação profissional e actividades culturais, desportivas, e recreativas, compatíveis com o número de população que albergam, uma vez que todos estes pontos fazem parte do tratamento penitenciário, funcionando subsequentemente como estratégias de reabilitação e adaptação ao Sistema Prisional. No EP onde se procedeu à recolha de dados, os sujeitos não são obrigados a ingressarem numa actividade, apesar de um vasto número de reclusos desenvolver actividades, remuneradas ou não remuneradas, no sentido de ocuparem o seu tempo de forma produtiva, adquirirem novas competências, angariarem dinheiro porque por vezes o trabalho é a única forma de sustento dentro da instituição ou mesmo possibilitar o relacionamento interpessoal e intrapessoal. O desenvolvimento de uma actividade permite retirar o recluso de um meio de ociosidade, abrindo consequentemente perspectivas de uma futura reinserção social, através da profissionalização e da perspectiva de emprego digno (Barros, n.d.).

Para além dos aspectos focados anteriormente e em tom de síntese podemos nomear aspectos fundamentais a trabalhar para uma intervenção ao nível do fenómeno de *bullying*. É importante termos em conta que antes de mais os reclusos têm de ser avaliados, pois só assim teremos uma noção mais fiável dos seus comportamentos agressivos. Essa avaliação deverá ser realizada por uma equipa multidisciplinar. Caso o sujeito já venha transferido de outros Estabelecimentos Prisionais verificar se o diagnóstico realizado pelos outros profissionais se confirma ou não. Como sabemos a maioria dos sujeitos detidos apresenta perturbações da personalidade que deverão ser avaliadas e acompanhadas no sentido de equilibrar os sujeitos e dotá-los de mecanismos que lhe permitam estar em equilíbrio (Vieira & Soeiro, 2002).

A necessidade de aumento de recursos materiais e humanos dentro da instituição é fundamental e consequentemente o aumento da segurança no interior deste espaço, reduzindo por sua vez espaços considerados “perigosos” à ocorrência de tais actos. A necessidade do reforço do papel do guarda prisional como agente socializador, muitas vezes escasso neste contexto mas fundamental, assim como o aumento de contacto com fontes de socialização e visitas de familiares e amigos. O aspecto da socialização é importantíssimo, para que os reclusos estendam as suas vivências intra-muros sentindo-se apoiados (Pereira & Gonçalves, 2007). Um estudo de Bonta, Pang e Wallace-Caprette (1995, citado em Loper, 2002) indica que o comportamento

desajustado do sujeito ao longo do cumprimento de pena, assinalado por conflitos com o *staff* e por múltiplos incidentes disciplinares, se encontra associado a níveis de recaída mais elevados após a libertação.

Em síntese, os constantes estímulos *stressantes* associados a este meio, conjugados com características individuais dos sujeitos, nomeadamente, impulsividade, baixa tolerância à frustração, labilidade afectiva, comportamentos promíscuos, podem ser factores explicativos do aparecimento e manifestação de perturbações de adaptação. Em última instância, poderá manifestar-se um quadro de “psicose carcerária” onde se evidenciam sintomas delirantes intensos, cuja etiologia estará em grande medida agregada ao isolamento progressivo e ao retiro da convivência social. No processo de adaptação à vivência intra-muros, os sujeitos oscilam por um lado entre um registo de apagamento individual e cumprimento de deliberações emitidas pela instituição e por outro lado de inconformidade às normas vigentes. Da articulação desses dois aspectos, desencadeiam-se situações de *stress*, de onde resultam distúrbios de adaptação, que levam a uma deterioração da saúde física e psicológica do sujeito (American Psychiatric Association, 2002; Gonçalves, 2002b).

É ainda importante ressaltar que as perturbações de adaptação à prisão centram-se numa perspectiva dicotómica, por um lado a ansiedade e outro a depressão. No primeiro caso são observáveis como expressão da mesma, uma sintomatologia psicossomática, hipocondria, auto-mutilações e agressividade explosiva. No segundo caso, depressão, expressa-se em episódios delirantes, ideação paranóide e ideação suicida (Gonçalves, 2002b). De ter em conta este aspecto uma vez que em ambos os casos verificamos comportamentos adquiridos pelos ofensores e vítimas.

Como percebemos através da literatura os comportamentos de agressividade e *bullying* são uma realidade dentro dos Estabelecimentos Prisionais, ganhando expressão através de diversas formas. É importante na parte empírica do presente estudo, fazermos uma ponte sobre os mesmos, uma vez que esta população tem características específicas. A própria instituição ao surgir de uma parceria por si só, já possibilita dinâmicas e actividades diferenciadas, actividades e modos de vivência que talvez nenhuma instituição possibilite.

Parte II – Estudo Empírico

CAPÍTULO III – ESTUDO EMPÍRICO

3.1. Introdução e Justificação do Estudo

O conceito de *bullying* ganha cada vez mais consistência na sociedade actual, estando relacionado com diversos contextos, como por exemplo o escolar, e neste caso específico, o prisional. É cada vez mais uma realidade a existência de agressão direccionada para os sujeitos de forma continuada, não sendo o contexto prisional feminino descurado desta mesma realidade.

Uma vez que a mulher ofensora expressa a sua agressividade de forma diferente do ofensor masculino (Pereira & Gonçalves, 2007), torna-se imprescindível um olhar atento ao nível de outros planos diferenciados, existindo a necessidade de nos desfocalizarmos somente do conceito de agressão física. Neste sentido o que se pretende é uma visão crítica sobre os actos condenáveis evidenciados na amostra, actos que podem abranger a agressão ou a quebra de regras institucionais.

A presente amostra, é constituído por 150 mulheres que se encontram detidas num Estabelecimento Prisional Especial. A respectiva investigação centra-se em fases diferenciadas com o intuito de se colmatar e espelhar informações fidedignas vivenciadas na própria instituição.

Para tal, numa fase inicial, proceder-se-á à recolha de dados através da realização de entrevistas individuais com as reclusas, onde será solicitado² o preenchimento da DIPC-R (©Ireland, 2002). O que se pretende através da respectiva *checklist* é averiguar se existe uma correlação entre as medidas disciplinares e as tipologias de *bullying* dentro da instituição bem como os grupos que prevalecem dentro da mesma: puros agressores, puras vítimas, agressores/ vítimas (isto é, pessoas que num primeiro momento agredem e na mesma situação são agredidos) e pessoas que não

² De salientar que é evidenciada uma elevada taxa de analfabetismo, sendo que as reclusas que são analfabetas, cabe ao investigador, preencher a *checklist* tentando sempre perceber se a reclusa está a perceber com exactidão o que lhe é questionado.

relatam ter nenhum comportamento relacionado com a agressão e que não relatam ser vítimas de nenhuma situação.

Numa fase posterior, procedemos à recolha de dados através de análise processual, com o intuito de verificarmos se os dados sócio-demográficos e jurídico-penais serão variáveis facilitadoras da ocorrência de actos puníveis ou agressivos, bem como verificarmos se no grupo de mulheres que apresenta registo de medidas disciplinares (actos puníveis e comportamentos agressivos) existem factores que favorecem a ocorrência destes actos.

3.2. Objectivos

O objectivo geral da presente investigação centra-se na necessidade de compreendermos o funcionamento e dinâmica da reclusão feminina, relativamente a actos puníveis pela instituição que são infringidos pelas reclusas e actos agressivos ocorridos no seio desta.

Sendo assim, o primeiro objectivo que pretendemos atingir será verificar se existem variáveis sócio-demográficas e/ ou jurídico penais que favorecem o desencadeamento de um maior número de actos puníveis, ou seja, se algumas variáveis se encontram directamente relacionadas com o maior números de registos em processo individual. Após termos acesso aos sujeitos que apresentam registo de actos puníveis nos processos individuais, será importante percebermos se existem factores específicos que favorecem a ocorrência desses mesmos actos, centrando-se esses no mês da ocorrência do acto punível, no acontecimento em si, no local onde ocorreu e a consequência do mesmo.

Relativamente à *checklist* pretende-se é verificar através desta a existência de correlações entre as diferentes categorias de *bullying* e as medidas disciplinares.

3.3. Método

3.3.1. Caracterização da Amostra

A amostra que irá servir os propósitos da presente investigação é constituída por 150 sujeitos do sexo feminino que se encontram num Estabelecimento Prisional Especial da Região Norte do País, seleccionadas de entre 230 a 250 mulheres que se encontram no EP. Não poderemos precisar o número exacto, uma vez que todas as semanas há entradas e saídas de reclusas. Relativamente à selecção da amostra, teve-se em conta todos os horários de actividades prisionais que as reclusas desenvolvem. Sendo assim, optamos por ir a cada ala da instituição, após termos uma listagem de todas as reclusas, sendo pedido aos guardas-prisionais que chamassem as reclusas que se encontravam desde logo disponíveis para iniciarmos a recolha de dados. De referir que a presente amostra, em estudo, é não probabilística ou intencional sequencial de conveniência, tendo em conta o conceito importante de que a primeira pessoa a chegar será a primeira a ser escolhida (Dommermuth, 1975, citado em Ribeiro, 1999).

O início da recolha de dados deu-se no mês de Abril de 2009 sendo o seu término em Outubro do mesmo ano. De salientar que a recolha de dados não se deu todos os dias da semana durante o referido período.

Posteriormente, no ponto 3.4, serão apresentadas características mais detalhadas da amostra de uma forma globalista, tendo em conta as diversas informações recolhidas através do questionário sócio-demográfico e jurídico-penal.

3.3.2. Material

No que concerne ao material, foi utilizada inicialmente uma *checklist*, DIPC-R (©Ireland, 2002), aplicada de forma individualizada, com o intuito de perceber se existe uma correlação entre as medidas disciplinares e as tipologias de *bullying* evidenciadas no Estabelecimento Prisional, na perspectiva de fomentar estratégias de intervenção que diminuam tais comportamentos puníveis.

Após termos recolhido os dados da *checklist* anteriormente abordada de forma individual, passamos para uma análise dos processos das reclusas que constituíam a nossa amostra. A análise dos processos foi realizada através da utilização de duas grelhas de registo de informação, sendo a primeira direccionada para as variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais, e a segunda para o registo de factores que favorecem a ocorrência de actos condenáveis (actos puníveis e agressivos).

Seguidamente, será descrita a DIPC-R (©Ireland, 2002) bem como as grelhas referenciadas utilizadas na presente investigação.

3.3.2.1. Direct and Indirect Prisoner Behaviour Checklist- Revised (DIPC-R) (©Ireland, 2002) (Anexo A)

O instrumento DIPC (Ireland, 1998) é uma versão modificada da *checklist* de comportamentos de Beck e Smith (1995, citado por Ireland, 2002) que se centrava no estudo do *bullying* directo e do *Indirect Victimization Index* (IVI) de Ireland (1997, citado por Ireland, 2002) sendo que este se focalizava no *bullying* indirecto. O respectivo instrumento foi revisto no sentido de incluir um número de comportamentos associados ao *bullying*, não contemplados na *checklist* anterior.

Na forma revista, os comportamentos contemplados, surgem na tentativa de abarcar as definições que os próprios reclusos têm de *bullying*, bem como os tipos de comportamentos que estes consideram representativos de agressão.

O DIPC-R (©Ireland, 2002) distingue o *bullying* psicológico e verbal, anteriormente incluídos numa só categoria, e propõe uma nova tipologia de agressão directa – agressão coerciva, isto é, representa a agressão na qual o sujeito interage directamente com a vítima com o intuito de o forçar a ter um comportamento específico.

Sendo assim, a DIPC-R (©Ireland, 2002) destina-se a ambas formas de comportamentos de *bullying*: directa (onde englobamos as subcategorias - física, relacionado com o roubo; psicológica, verbal, sexual e coerciva) e indirecta (formas subtis de agressão onde o agressor pode não interagir com a vítima - identidade do agressor pode ser desconhecida - ou quando a agressão é tão subtil que aqueles que ouvem ou observam não a consideram como sendo agressivo, como por exemplo, boato, rumor e situação gozatória constante). De salientar que a agressão directa representa um tipo de agressão em que o autor do acto condenável interage directamente com a vítima.

A respectiva *checklist* é composta inicialmente por um breve questionário demográfico e penal que contém as seguintes questões: 1) qual o tempo de condenação; 2) estimativa da duração total de tempo que o sujeito passou, ao longo da sua vida num Estabelecimento Prisional (incluindo a duração de tempo que já cumpriu durante a sua actual pena); 3) idade; 4) delito pelo qual está a cumprir pena e 5) etnia.

A segunda parte do instrumento descreve experiências em eventos e acções. Subdivide-se em duas partes: primeira centra-se em eventos que aconteceram ao sujeito na semana passada (67 itens) e a segunda em eventos realizados na semana passada (77 itens). A primeira parte remete-nos para itens de vitimização contrariamente à segunda que remete para itens de agressão.

Por último temos ainda duas questões, uma “A semana que eu acabei de descrever, representa uma semana típica/ comum para mim” de resposta dicotómica (sim ou não), o que nos permite diferenciar desde logo se o acontecimento foi um acto isolado (agressão) ou se é algo continuado (*bullying*). A segunda, de resposta aberta, permite ao sujeito acrescentar algum comentário que ache que a *checklist* não contemplou.

Apesar de na presente investigação só nos centrarmos nos itens relacionados directamente com o *bullying*, isto é, *bullying* directo (subdividido em *bullying* verbal, psicológico, físico, sexual e furto), *bullying* indirecto e coercivo, a DIPC-R (©Ireland, 2002) ainda permite analisar itens relacionados com comportamentos positivos e pró-activos; comportamentos negativos para com o *staff* e regras da instituição prisional; comportamentos relacionados com o consumo de drogas e reacções a vitimizações.

Para a realização do presente estudo foi feita a tradução para Português da DIPC-R (©Ireland, 2002) e a respectiva retroversão, tendo-se comparado posteriormente as duas versões no idioma original. Nesta comparação, verificámos que estas duas versões eram equivalentes no seu conteúdo e significado.

3.3.2.2. Grelha de registo de informação de variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais (Anexo B)

No Anexo B, consta uma grelha de registo de variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais, construída para a presente investigação, a ser preenchida aquando a recolha de dados a nível processual.

Baseando-nos nestes registos processuais como base de análise, procedemos a um registo das variáveis anteriormente analisadas num estudo levado a cabo pelos autores Pereira e Gonçalves (2007) relativamente à mesma temática ao nível de ofensores masculinos. Contudo, para além das variáveis analisadas nesse estudo, achamos pertinente acrescentarmos outras variáveis de achamos de elevado interesse neste contexto. Sendo assim, a um nível sócio-demográficas acrescentamos as questões: se as reclusas têm filhos e se algum se encontra consigo dentro do Estabelecimento Prisional e etnia. No que diz respeito às variáveis jurídico-penais para além de questionarmos o desempenho de actividades prisionais tentamos perceber especificamente quais seriam as mesmas, bem como o tempo de condenação e de detenção.

Sumariamente os dados sócio-demográficos englobam a idade; etnia; estado civil; se tem filhos e se estes se encontram no EP e habilitações literárias. Nos dados referentes à situação jurídico-penal do sujeito focalizamos na situação penal; antecedentes penitenciários; tipologia de delito cometido; tempo de condenação e de detenção; actividade prisional e dependência de substâncias anteriormente à entrada na instituição.

3.3.2.3. Grelha de registo de Medidas Disciplinares e Grelha de Registo de Actos Agressivos (Anexo C)

Relativamente a estas grelhas de registo foram construídas para a presente investigação, com o intuito de registarmos um conjunto de factores que podem favorecer a ocorrência de actos puníveis ao nível do contexto prisional.

As respectivas grelhas de registo englobados os seguintes itens: mês de ocorrência da respectiva medida disciplinar ou acto agressivo; acontecimento condenável; tipologia de actos agressivos (caso exista); local do acontecimento e resposta aplicada aos actos condenáveis. A utilização destes itens específicos prende-se com um estudo levado a cabo pelos autores Pereira e Gonçalves (2007) onde salientam estas variáveis como factores que favorecem a ocorrência de actos condenáveis. O nosso intuito será percepção das mesmas no contexto de ofensores femininos. De reforçar que os itens salientados anteriormente foram recolhidos através de análise de processo individual de cada reclusa que constitui a amostra.

3.3.3. Procedimentos

Numa fase inicial foi pedida autorização à autora do questionário DIPC-R (© Ireland, 2002) para tradução e utilização do mesmo, sendo explicado qual a finalidade da aplicação e estudo a investigar, obtendo-se um *feedback* positivo para utilização do mesmo (Anexo D).

Posteriormente, estabeleceu-se um contacto formal com a directora da DGSP, para a qual foi enviado o projecto do estudo a realizar. Após termos recebido resposta positiva relativamente ao mesmo, nomeadamente a nível de recolha de dados individualizada com as reclusas e recolha de informação a nível dos processos das mesmas (Anexo E), contactou-se a directora da instituição prisional para delinear, cronologicamente, a recolha de dados.

Aquando o início da mesma, foi solicitado um gabinete próprio, com o intuito de garantir um *setting* cuidadosamente preparado, na tentativa de eliminar todo constrangimento, fornecendo liberdade de participação bem como a garantia de confidencialidade e anonimato. Consequentemente, com o desígnio de salvaguardar a confidencialidade do sujeito participante, respeitar a voluntariedade, e, por outro lado, garantir uma prática ética fundamentada, propôs-se a materialização dessa salvaguarda através da obtenção do consentimento informado de todos os participantes (Anexo F). Para que os sujeitos não fossem identificados após assinatura do consentimento, foi desanexada do mesmo a respectiva identificação, sendo atribuída uma sequência numérica a cada consentimento informado, *checklist* e grelhas de observação.

O presente estudo surgiu numa perspectiva de continuidade de uma investigação levada a cabo pelos autores Pereira e Gonçalves (2007) ao nível de ofensores masculinos. Focalizamo-nos de acordo com o realizado no estudo, numa análise dos processos internos das reclusas, no sentido de podermos recolher as variáveis específicas mencionadas no ponto referente ao material. Na tentativa de colmarmos algumas limitações do estudo, nomeadamente não ter existido um contacto directo com os reclusos, optamos pela administração de forma individualizada da DIPC-R (© Ireland, 2002), com o intuito de percepcionarmos a análise processual de forma mais assertiva possível.

A recolha de dados processuais envolve todos os registos de medidas disciplinares existentes desde a abertura do Estabelecimento Prisional, na tentativa de abarcarmos mais informação relativa aos actos puníveis, recorrendo-se aos registos das participações realizadas maioritariamente pelos guardas prisionais. O intuito de obtermos todos os registos prende-se com o aspecto do fenómeno de *bullying* em contexto prisional e nomeadamente no feminino, apresentar uma reduzida visibilidade, tentando-se colmatar de certa forma esta invisibilidade com o alargamento dos registos a nível temporal.

Foi explicado a cada participante a temática da investigação, o objectivo geral do estudo, garantindo desta forma a confidencialidade e o carácter voluntário da participação bem como a não existência de consequências para esta. Reforçou-se a não penalidade a nível do processo penal, uma vez que é uma inquietação constante para estas. Sentem por um lado que ao ajudarem não podem ser penalizadas, mas por outro pensam que se dizem a verdade também podem ser penalizadas porque os técnicos ficam elucidados sobre os seus comportamentos. Todas estas ideias são desconstruídas de forma a não se criarem falsas crenças sobre a investigação científica no respectivo meio. Com o objectivo de garantir a compreensão de todos os itens por parte dos sujeitos, foi solicitado a cada participante que expressasse todas as dúvidas inerentes a uma possível não compreensão dos itens do respectivo instrumento, anteriormente ao início do preenchimento do mesmo.

Não poderemos esquecer que durante o período de recolha de dados, tentou-se minimizar as consequências que a operacionalização dos mesmos acarretasse, tendo em consideração os horários das actividades prisionais, medicação, situações processuais e consultas. Para tal, tentou-se ir ao encontro de um horário que aludisse a cada situação individual.

O tratamento estatístico dos dados provenientes da administração dos instrumentos anteriormente referenciados foi realizado com recurso ao programa SPSS (*Statistical Package for Social Sciences*), versão 17.0 para *Windows*.

Relativamente aos procedimentos estatísticos, no que concerne aos estudos descritivos foram utilizadas frequências brutas e relativas. Foram também utilizados testes não paramétricos, nomeadamente o Mann-Whitney e o Kruskal-Wallis. Nos

estudos correlacionais, procedeu-se à análise da correlação através do teste de *Spearman*.

3.4. Apresentação dos Resultados

Com a finalidade de organizar os dados obtidos, de forma que nos possibilite a consecução dos objectivos do presente estudo, passamos a apresentar os resultados de acordo com os objectivos específicos delineados no ponto 3.2. Contudo, iremos primeiramente fazer uma análise descritiva ao nível dos dados integrais dos sujeitos ao nível sócio-demográfico e jurídico-penal, no sentido de percepcionarmos a amostra em questão, de forma globalista.

Como anteriormente referido, a presente amostra é constituída por 150 sujeitos do sexo feminino, com uma idade mínima de 19 anos e máxima de 69, o que releva a que a maioria dos sujeitos é jovens adultos (Quadro 1).

Como se pode observar, a fracção maioritária de reclusas que participam no estudo a nível de idade encontra-se no intervalo entre os 30-39 anos. Podemos, ainda, realçar que a população do nosso estudo se concentra na média de idades de 38,24 anos, com um desvio padrão de 11,13. O elevado valor respectivo ao desvio padrão remete-nos para uma grande heterogeneidade da amostra relativamente à variável idade.

Quadro 1
Descrição da amostra em função da idade

<i>Classes de Idade</i>	<i>f</i>	<i>%</i>
19 – 20 anos	3	2,0
21 – 24 anos	11	7,3
25 – 29 anos	22	14,7
30 – 39 anos	55	36,7
40 – 49 anos	31	20,7
50 – 59 anos	22	14,7
60 anos e +	6	4,0
Total	150	100,0

Relativamente à etnia (Quadro 2), verifica-se que existe um maior número de mulheres caucasianas, 70,7%. Contudo, é de salientar que dentro do grupo das caucasianas não existiu uma distinção ao nível das de nacionalidade portuguesa e estrangeiras, podendo este factor contribuir para uma maior frequência neste grupo. No grupo designado por *outras* incluímos filhas de pais de etnias diferentes e 2 mulheres de etnia hindu-ariano, que são indianas.

Quadro 2
Descrição da amostra em função da etnia

<i>Etnia</i>	<i>f</i>	<i>%</i>
Caucasiana	106	70,7
Cigana	34	22,7
Negra	6	4,0
Outras	4	2,6
Total	150	100,0

Quanto à variável estado civil (Quadro 3), a maioria das reclusas são casadas, encontrando-se englobado nesta categoria as reclusas que se encontram em união de facto e as casadas pela lei cigana. É evidente uma homogeneidade de distribuição ao nível das mulheres divorciadas e viúvas.

Quadro 3
Descrição da amostra em função do estado civil

<i>Estado Civil</i>	<i>f</i>	<i>%</i>
Casada	60	40,0
Solteira	50	33,3
Divorciada	20	13,3
Viúva	20	13,3
Total	150	100,0

Evidencia-se na nossa amostra que a maioria das mulheres são mães (88%), apesar de somente uma reduzida percentagem ter os filhos no seio institucional (10%).

Contudo, a diminuída percentagem de mães que têm os filhos na instituição na amostra poderá dever-se a questões relacionadas com a selecção da própria amostra. Como já foi referenciado a selecção da amostra teve em conta as actividades prisionais desenvolvidas pelas reclusas, sendo pedido às mulheres que se encontravam em cada ala sem actividades ou com actividades mas não naquele horário específico, para participarem no estudo de forma voluntária. No caso da ala das mães esta é diferenciada, com um número mais reduzido de reclusas, e em que algumas se encontram em regime aberto, o que leva a que se verifique uma maior incompatibilidade na disponibilidade das mesmas. Normalmente são reclusas que trabalham fora da instituição ou têm horários menos flexíveis devido à necessidade de cuidados que têm de ter com os seus filhos. Este facto poderá ser um reflexo dos dados apresentados.

No que diz respeito ao percurso escolar (Quadro 4), as características da amostra exibem a preeminência de sujeitos com habilitações escolares em níveis de ensino mais básicos (do 1º ao 3º ciclo).

Se por um lado, não poderemos deixar de reflectir ainda o elevado número de sujeitos que nunca passou pela instituição escola, por outro também teremos de observar o número de sujeitos que possui habilitações literárias mais elevadas. Existe um foço entre as extremidades, onde se concentram as mulheres que nunca estudaram numa ponta e na outra mulheres com habilitações mais elevadas, com uma baixa concentração populacional mas mais homogénea. No centro verifica-se uma concentração bastante elevada, ao nível de pessoas que têm até ao 3º Ciclo. Poderemos concluir que a população reclusa feminina no seu geral, possui baixas habilitações literárias, existindo ainda muitos sujeitos iletrados.

Quadro 4
Descrição da amostra em função da escolaridade

<i>Escolaridade</i>	<i>f</i>	<i>%</i>
Não estudou	13	8,7
1º Ciclo	55	36,7
2º Ciclo	28	18,7
3º Ciclo	34	22,7
Secundário	13	8,7
Ensino Superior	7	4,7
Total	150	100,0

Ao nível da situação penal actual verificamos uma maior concentração de mulheres condenadas 80%, sendo que desde 120 sujeitos 8 encontram-se em Regime Aberto Voltado para o Interior (medida flexibilizadora de pena). Poderemos ainda acrescentar que na amostra total, 112 reclusas (74,7%) são primárias comparativamente com 38 sujeitos (25,3%) reincidentes.

Já no que se refere ao tipo de crime, variável categorizada através do Código Penal Decreto-Lei n.º 48/95 de 15 de Março (Diário da República, 1995), a volubilidade registada na amostra analisada nomeia o tráfico (especificamente o de estupefacientes) como o mais evidente, com uma percentagem muito elevada da amostra nesta tipologia, seguido de crimes contra a propriedade e crimes contra pessoas e contra a vida (Quadro 5).

A nível da categoria de tráfico englobamos o tráfico de estupefacientes (81 sujeitos), tráfico de pedras preciosas (1 mulher) e tráfico humano (1 mulher). Este quadro permite-nos perceber uma homogeneidade de concentração de mulheres na mesma tipologia de crime, existindo uma população diminuta de mulheres na amostra em crimes de maior gravidade, nomeadamente crimes de sangue (11 mulheres).

Quadro 5
Descrição da amostra da tipologia de crime

<i>Tipologia do Crime</i>	<i>f</i>	<i>%</i>
Tráfico	83	55,4
Crimes contra propriedade	32	21,3
Crimes contra pessoas/ contra a vida	11	7,4
Crimes de perigo	9	6,0
Crimes contra a integridade física	6	4,0
Crimes contra a liberdade pessoal	5	3,4
Crime cometido no exercício das funções públicas	2	1,3
Crime de falsificação	1	0,7
Crime contra a autodeterminação sexual	1	0,7
Conversão de pena de multa em prisão por falta de pagamento	1	0,7
Total	150	100,0

No Quadro que se segue (Quadro 6), podemos observar a distribuição da amostra segundo o tempo de condenação. Verifica-se que para a maioria das reclusas foi determinada uma pena entre os 3 a 6 anos (44 mulheres). Contudo, não poderemos negligenciar a percentagem de mulheres que se encontra no intervalo seguinte dos 6 a 9

anos, bem como uma elevada fratria de mulheres que ainda não tem condenação, isto é, que se encontra preventiva. Aqui também é evidenciada uma menor percentagem de mulheres condenadas até 3 anos bem de 9 a mais de 15 anos. O que irá de encontro à tipologia de crime referida no quadro anterior.

Quadro 6
Descrição da amostra em função do tempo de condenação

<i>Tempo de Condenação</i>	<i>f</i>	<i>%</i>
Até 12 meses	9	6,0
1 a 3 anos	14	9,3
3 a 6 anos	44	29,3
6 a 9 anos	33	22,0
9 a 12 anos	13	8,7
12 a 15 anos	2	1,3
> de 15 anos	5	3,4
Ainda não se encontra condenada	30	20,0
Total	150	100,0

Para além do tempo de condenação, analisamos o tempo de detenção (Quadro 7), sendo que a maior concentração da amostra se encontra no intervalo entre os 1 e 3 anos, existindo uma concentração evidenciada nos três primeiros intervalos, isto é até seis anos de detenção. Este facto também se poderá dever à instituição ser recente, e muitas das reclusas não terem estado noutra Estabelecimento Prisional. Outro aspecto que poderá levar uma concentração mais elevada nos três primeiros intervalos poderá ser o elevado número de mulheres primárias na amostra.

Quadro 7
Descrição da amostra em função do tempo de detenção

<i>Tempo de Detenção</i>	<i>f</i>	<i>%</i>
Até 12 meses	40	26,6
1 a 3 anos	55	36,7
3 a 6 anos	37	24,7
6 a 9 anos	6	4,0
9 a 12 anos	7	4,7
12 a 15 anos	2	1,3
> de 15 anos	3	2,0
Total	150	100,0

Na presente amostra ainda existe um elevado número de sujeitos que não exerce nenhuma actividade (27 mulheres), o que poderá levar a maiores índices de ociosidade em meio prisional (Barros, s.d.). Contudo, um elevado número de mulheres desempenha cumulativamente actividades remuneradas e não remuneradas (48%) (Quadro 8).

Quadro 8

Descrição da amostra em função da actividade prisional

<i>Actividade Prisional</i>	<i>f</i>	<i>%</i>
Trabalho prisional	72	48,0
Não exerce qualquer tipo de actividade	27	18,0
Escola	21	14,0
Escola + Actividade prisional	30	20,0
Total	150	100,0

No que se refere à dependência de substâncias anteriormente a entrada no EP, verificamos que 121 mulheres nunca teriam consumido substâncias psicotrópicas (80,7%) e 29 mulheres (19,3%) era consumidora anteriormente à entrada na instituição. Teria sido interessante, termos analisado se as mulheres detidas por tráfico de estupefacientes seriam reclusas que consumiam anteriormente á perda de liberdade, isto é, se existiria alguma relação directa ao nível destas duas variáveis.

3.4.1.Dados sócio-demográficas e jurídico-penais relativamente a Medidas Disciplinares

De seguida iremos focalizar-nos nos resultados do primeiro objectivo específico, que analisa a variável medidas disciplinares, no sentido de verificarmos se os dados sócio-demográficas e jurídico-penais influenciam as reclusas a cometerem mais actos puníveis.

Das 150 mulheres que constituíram a nossa amostra 63 (42%) possuem medidas disciplinares aplicadas e 87 (58,0%) não tem nenhum registo de nenhuma medida aplicada no seu processo.

Na concretização deste objectivo utilizamos somente as mulheres que possuem medidas disciplinares, variando o número de medidas disciplinares de uma até vinte e seis medidas disciplinares.

Seguidamente iremos centrar-nos nas variáveis sócio-demográficas e posteriormente nas jurídico-penais, utilizando para tal dois testes não paramétricos.

Dados Sócio-Demográficos

O que se pretende relativamente às variáveis sócio-demográficas será analisar através de testes não paramétricos, nomeadamente *Mann-Whitney* e *Kruskal-Wallis*, quais destas predisõem o sujeito a cometer mais actos puníveis.

Neste sentido, e através do teste *Kruskal-Wallis*, verificamos que o estado civil ($\chi^2(2) = 5,83; p = 0,12$), idade ($\chi^2(2) = 4,53; p = 0,61$), as habilitações literárias ($\chi^2(2) = 2,05; p = 0,84$) e a etnia ($\chi^2(2) = 6,25; p = 0,10$) não são variáveis que influenciem as reclusas a cometerem um maior número de actos puníveis.

Ainda relativamente aos dados sócio-demográficos, utilizando o teste *Mann-Whitney*, verificamos que a existência de filhos dentro do Estabelecimento Prisional não é uma das variáveis que leve as reclusas a cometerem mais actos puníveis ($Z = -0,125; n.s.$). Por último, as mulheres serem dependentes de substâncias anteriormente à entrada na instituição ($Z = -2,79; n.s.$) também não influencia o aumento de tais medidas.

Dados Jurídico-Penais

Quando nos centralizamos nos dados jurídico-penais, e utilizando o teste *Mann-Whitney*, verificamos ao nível da situação penal, especificamente a situação de condenação, leva a uma evidenciada predisposição ao desencadeamento de actos puníveis numa vertente comparativa com as reclusas preventivas (Tabela 1). Contudo, não poderemos deixar de verificar a heterogeneidade dos dois grupos em análise, o que poderá enviesar os respectivos resultados.

Tabela 1
Teste de diferença de médias entre a situação penal ao nível das medidas disciplinares

	Condenada (n =120) Ordem Média	Preventiva (n =30) Ordem Média	Z
Medidas Disciplinares	79,97	57,62	-2,792

Quanto aos antecedentes criminais, as reclusas reincidentes apresentam mais predisponibilidade para cometerem mais actos puníveis e/ ou agressivos quando comparadas com as primárias (Tabela 2). Nesta tabela temos de ter o mesmo cuidado mencionado anteriormente, ao nível da distribuição das reclusas pelos dois grupos em análise.

Tabela 2
Teste de diferença de médias entre os antecedentes criminais ao nível das medidas disciplinares

	Primárias (n =112) Ordem Média	Reincidentes (n =38) Ordem Média	Z
Medidas Disciplinares	70,18	91,18	-2,853

Quando utilizamos o teste *Kruskal-Wallis*, verificamos que o tipo de delito (χ^2 (2) = 512,95, $p = 0,17$) não se apresenta como variável que influencie o surgimento de actos condenáveis.

Através do mesmo teste, percebemos que as variáveis tempo de condenação (χ^2 (2) = 13,84; $p = 0,03$), tempo de detenção (χ^2 (2) = 16,10; $p = 0,003$) e actividade

prisional ($\chi^2 (2) = 8,73; p = 0,03$) influenciam o sujeito a cometer um maior número de actos puníveis e agressivos.

Ao focalizarmo-nos no tempo de condenação ($\chi^2 (2) = 16,54; p = 0,011$) verificamos que esta é uma variável que influencia os sujeitos cometerem mais actos puníveis (Tabela 3). Através da correcção de *Bonferroni* fomos verificar quais os grupos que apresentam uma maior ordem média. Através da tabela apresentada abaixo, poderemos verificar que os sujeitos que têm entre 6 a 9 anos, 9 a 12 e 20 a 25 anos de condenação apresentam uma maior predisposição para cometerem mais actos condenáveis.

Estes resultados podem ser explicados em associação à tipologia de crime, sendo que existe uma elevada concentração de reclusas ao nível do tráfico e de crimes contra a propriedade. Apesar de existir uma discrepância elevada relativamente ao número de mulheres nas tipologias apresentadas anteriormente, os crimes contra pessoas/ contra a vida são os que aparecem como terceira maior fratria. Esta última tipologia tem alguma representatividade no intervalo de detenção dos 20 a 25 anos.

Tabela 3
Teste de diferença de médias entre o tempo de condenação ao nível das medidas disciplinares

Medidas Disciplinares				
	Ordem Média	$\chi^2_{(6)}$	P	
Até 12 meses (n = 7)	54,36	16,54	0,011	
3 a 6 anos (n = 45)	72,52			
6 a 9 anos (n = 30)	91,28			
9 a 12 anos (n = 13)	91,73			
15 a 20 anos (n = 6)	77,67			
20 a 25 anos (n = 17)	81,82			
Ainda não tem sentença (n = 32)	58,53			
<div style="display: flex; justify-content: space-around; font-weight: bold;"> 1 vs 3³ 2 vs 3 3 vs 7 4 vs 7 6 vs 7 </div>				

*_ p < 0.05

³ De salientar que só colocamos nesta tabela as análises significativas uma vez que o número de grupos é muito elevado, o que levaria a ter um número muito vasto de análises.

Ao nível tempo de detenção ($\chi^2(2) = 16,88; p = 0,002$), através do teste *Kruskal-Wallis* verificamos que esta também é uma variável que influencia os sujeitos cometerem mais actos puníveis (Tabela 4). Após verificarmos esta significância e através da correcção de *Bonferroni* fomos verificar quais os grupos que apresentam uma maior ordem média. Através da tabela apresentada abaixo, poderemos verificar através da ordem média que os sujeitos que têm cometem menor número de actos puníveis são os sujeitos que se encontram detidos até 1 ano.

Tabela 4
Teste de diferença de médias entre o tempo de detenção ao nível das medidas disciplinares

Medidas Disciplinares					
	Ordem Média	$\chi^2_{(4)}$	<i>p</i>		
Até 12 meses (n = 26)	53,23	16,88	0,002		
1 a 3 anos (n = 18)	63,92				
3 a 9 anos (n = 59)	78,20				
9 a 15 anos (n = 39)	86,42				
> 15 anos (n = 8)	100,75				
1 vs 2 ⁴	1 vs 3	1 vs 4	1 vs 5	2 vs 4	2 vs 5

*_ $p < 0.05$

Após entrada no Estabelecimento prisional, as reclusas podem desenvolver actividades remuneradas (trabalhos ao nível de limpeza do espaço arquitectónico do estabelecimento, messe dos funcionários, auxiliar de cozinha, auxiliar de armazém, empregada de bar, auxiliar de arquivo, cabeleireira, auxiliar de biblioteca, auxiliar de creche, jardinagem, lavandaria, trabalhos para diversas empresas, brigada do Horto, lar e loja da Santa Casa da Misericórdia do Porto) e actividades ocupacionais (artes plásticas, grupo de danças, teatro, música, colaboração com o jornal do EP e ginásio). A instituição escolar também funciona dentro do EP, existindo turmas de alfabetização (onde existe um incentivo monetário relativo à adesão escolar) e turmas de novas oportunidades.

⁴ De salientar que só colocamos nesta tabela as análises significativas uma vez que o número de grupos é muito elevado, o que levaria a ter um número muito vasto de análises.

Na tabela que se segue (Tabela 5) podemos verificar valores significativos entre os grupos que exercem uma actividade prisional e os que não exercem qualquer tipo de actividades e entre este último e o grupo de reclusas que se encontra a frequentar a instituição escola. Nos dois casos específicos, e tendo em conta a ordem média dos respectivos grupos, os sujeitos que não desenvolvem qualquer tipo de actividade estão menos predispostos a cometer actos condenáveis relativamente aos sujeitos que desenvolvem uma actividade prisional e se encontram na escola.

Tabela 5
Teste de diferença de médias entre as actividades prisionais ao nível das medidas disciplinares

Medidas Disciplinares						
	Ordem Média		$\chi^2_{(3)}$	p		
Actividade prisional (n = 72)	78,03		8,73	0,033		
Não exerce qualquer actividade prisional (n = 27)	58,39					
Escola (n = 21)	90,93					
Escola + Actividade prisional (n = 30)	74,02					
	1 vs 2	1 vs 3	1 vs 4	2 vs 3	2 vs 4	3 vs 4
	*	n.s.	n.s.	*	n.s.	n.s.
*_ p < 0.05						

3.4.2. Factores que poderão favorecer a ocorrência de Medidas Disciplinares

Analizamos os factores que poderão favorecer a ocorrência de medidas disciplinares, foram analisados de uma forma descritiva.

Quando nos reportamos aos meses de ocorrência de medidas disciplinares, decidimos centrar-nos nesta variável tanto ao nível dos actos puníveis, isto é, acontecimentos não relacionados com agressões mas que infringem as regras da instituição, bem como, actos agressivos.

De acordo com os dados do Quadro 9, poderemos observar as frequências de ocorrência ao nível mensal de actos puníveis, havendo uma preponderância dos meses de Agosto (13,9%), Maio (11,2%), Junho (10,3%) e Outubro (9,9%). É de reforçar a concentração de maior frequência em meses que antecedem o Verão e nesta estação em si e em meses de Outono. Contudo, não podemos descurar meses como Março e Abril que normalmente assinalam uma época festiva, a Páscoa.

Quadro 9

Descrição da amostra em função dos meses de ocorrência de actos puníveis

<i>Meses de Ocorrência de Actos Puníveis</i>	<i>f</i>	<i>%</i>
Janeiro	17	7,6
Fevereiro	13	5,8
Março	15	6,7
Abril	18	8,1
Maio	25	11,2
Junho	23	10,3
Julho	19	8,5
Agosto	31	13,9
Setembro	18	8,0
Outubro	22	9,9
Novembro	11	4,9
Dezembro	14	6,2
Total	223	100

No que se refere aos meses de ocorrência de actos agressivos poderemos verificar que os meses com maior incidência são semelhantes aos mencionados anteriormente com a diferenciação do mês de Abril (Quadro 10). Há evidência de preponderância comportamental em meses específicos, que maioritariamente são meses onde assinalamos datas específicas, férias de verão, Páscoa, Carnaval, entre outros.

Quadro 10

Descrição da amostra em função dos meses de ocorrência de actos agressivos

<i>Meses de Ocorrência de Actos Agressivos</i>	<i>f</i>	<i>%</i>
Janeiro	4	8,3
Fevereiro	3	6,3
Março	4	8,3
Abril	7	14,6
Maió	4	8,3
Junho	5	10,4
Julho	2	4,2
Agosto	9	18,8
Setembro	3	6,3
Outubro	5	10,4
Novembro	2	4,2
Dezembro	0	0
Total	48	100

É verificado através do valor totalitário um elevado número de actos puníveis. Esses actos focalizam-se em acções que infringem as regras impostas pela instituição prisional, o que leva a que se instale a desordem, desequilíbrio e mal-estar dos reclusos e do *staff* inerente. Os actos agressivos incluem actos que envolvam agressão física, psicológica, alteração ou tentativa de agressão a companheiras. Os guardas prisionais, no caso do EP onde foi recolhida a amostra, são através da DGSP, os serviços destacados no sentido de manter a segurança e vigilância dos sujeitos reclusos, sendo na maioria dos casos através destes que a própria direcção do EP toma conhecimento de tais acontecimentos.

No quadro que se segue (Quadro 11) salientamos os respectivos acontecimentos condenáveis, isto é, os acontecimentos que levam ao desencadeamento de uma medida disciplinar. Os actos condenáveis são actos que infringem as regras da instituição, não estando focalizados em comportamentos agressivos de qualquer índole.

Quadro 11

Descrição da amostra em função dos acontecimentos puníveis

<i>Acontecimentos Puníveis</i>	<i>f</i>	<i>%</i>
Comportamento incorrecto	130	58,25
Desobediência	62	27,49
Danos do erário do EP	28	12,33
Furto e apropriação de bens	4	1,76
Simulação de toma medicamentosa	3	1,32
Total	48	100

Neste caso, e após análise de dados da respectiva amostra é observado uma grande concentração ao nível de comportamentos incorrectos, sejam estes para com as outras reclusas, seja para com guardas prisionais ou mesmo para com técnicos. A desobediência é o segundo acontecimento condenável que apresenta um maior aglomerado em termos numéricos, o que poderá perspectivar que poderá ainda não existir por parte das reclusas uma interiorização de normas institucionais, ou de obrigações e deveres à serem cumpridos dentro da instituição. Ainda a referenciar que o ponto “danos do erário do EP” focaliza-se em situações como o estragar objectos materiais pertencentes ao Estabelecimento Prisional, especificamente, toalhas, lençóis e fronhas.

O Quadro que se segue (Quadro 12) reporta-nos para comportamentos agressivos, que comparativamente com os actos puníveis, possui uma menor representação em termos institucionais. Teremos assim como tipologia de actos agressivos mais frequente a agressão não especificada, ameaças a companheiras e tentativa de agressão.

Quadro 12
Descrição da amostra em função da tipologia de actos agressivos

<i>Tipologia de Actos Agressivos</i>	<i>f</i>	<i>%</i>
Agressão não especificada/ ameaças a companheiras/ tentativa de agressão	20	43,47
Envolvimento em alteração	15	32,60
Agressão Física e Psicológica	11	23,89
Total	46	100

De salientar que apesar de ter menor visibilidade do que a tipologia anteriormente citada, o envolvimento em alteração, isto é, discussão veemente, debate, discordância (Costa & Melo, s.d.) também tem uma elevada gravidade neste meio.

Quanto ao local onde ocorrem os respectivos actos condenáveis, sejam estes actos puníveis ou agressivos (Quadro 13) observamos uma maior frequência ao nível da zona de convívio na ala onde dormitam, seguindo-se a cela e o refeitório.

Quadro 13

Descrição da amostra em função do local onde ocorrem os actos condenáveis

<i>Local de Ocorrência de Actos Condenáveis</i>	<i>f</i>	<i>%</i>
Zona de Convívio na ala onde dormitam	99	36,26
Cela	50	18,31
Refeitório	48	17,58
Espaço destinado à actividade laboral	21	7,69
Corredor	17	6,22
Sector Disciplinar	12	4,39
Serviços Clínicos	9	3,29
Outros	17	6,11
Total	273	100

Tanto a zona de convívio, refeitório, celas/ camaratas concentram-se no mesmo espaço, isto é, respectiva ala onde as reclusas vivem e vivenciam a maioria das experiências institucionais. Existem quatro ala distintas, uma ala onde se encontra as reclusas condenadas, outra para reclusas primárias, uma ala de reclusas que já cumpriram uma elevada percentagem da sua pena e que já possuem saídas precárias, existindo uma última onde se encontram as reclusas que têm filhos os seus filhos a seus cargos.

O Quadro 14, permiti-nos uma visão ampla relativamente à resposta aplicada aos actos condenáveis, isto é, tanto comportamentos puníveis como actos agressivos. Verificamos assim que a repreensão é o acto condenável mais evidenciado, apesar da representatividade do internamento em cela de habitação e cela disciplinar também apresentarem uma elevada frequência.

Quadro 14

Descrição da amostra em função da resposta aplicada aos actos condenáveis

<i>Resposta Aplicada aos Actos Condenáveis</i>	<i>f</i>	<i>%</i>
Repreensão	138	47,42
Internamento em cela de habitação	80	27,47
Internamento em cela disciplinar	21	7,18
Proibição de uso de fundo disponível em proveito próprio	12	4,12
Internamento em quarto individual até 1 mês	12	4,12
Proibição de utilização de bens materiais	12	4,12
Proibição de telefonar por um período de 8 dias	11	3,78
Pagamento de danos praticados	4	1,37
Arquivado	2	0,68
Total	291	100

3.4.3. *Direct and Indirect Prisoner Behaviour Checklist- Revised (DIPC-R) (©Ireland, 2002)*

A *checklist* utilizada permite-nos verificar quais dos quatro grupos: puros agressores, puras vítimas, agressores/ vítimas (sujeitos que na mesma situação são agressores e vítimas) e pessoas que não relatam ter nenhum comportamento relacionado com a agressão nem ser vítimas de nenhuma situação, ganham mais expressão dentro da respectiva amostra.

Após fazermos uma requalificação dos grupos apercebe-nos que na amostra o grupo denominado grupo 4, isto é, pessoas que não relatam ter comportamentos de *bullying* ou sofrer de vitimizações não ganha qualquer expressão na presente amostra (Quadro 15).

Quadro 15
Descrição da amostra em função da classificação de categorias de grupos

<i>Categorias de Grupos</i>	<i>f</i>	<i>%</i>
Agressores/ Vítimas	142	94,7
Puros Agressores	5	3,3
Puras Vítimas	3	2,0
Total	150	100,0

Neste caso verifica-se que o grupo “agressores/ vítimas”, isto é, sujeitos que agredem terceiros e que se tornam vítimas de si próprias ou vice-versa, constituem o grupo com maior frequência dentro da instituição. O grupo que denominamos de puros agressores, constituído pelos sujeitos que somente relatam situações de agressão a terceiros é estabelecido por 5 sujeitos, sendo que o grupo puras vítimas, indivíduos que referenciam ser somente vitimizados é instituído por 3 indivíduos.

Após sabermos a preponderância de sujeitos dentro do Estabelecimento Prisional, no que se refere à classificação das categorias de grupos, e de constarmos a heterogeneidade da distribuição, pretendemos verificar a existência de uma correlação ao nível das medidas disciplinares e as tipologias de *bullying*.

Existem três tipologias de *bullying* gerais, sendo estas, o *bullying* directo, indirecto e coercivo. Contudo, dentro da tipologia geral *bullying* directo temos cinco sub-tipologias: psicológico, verbal, físico, sexual e furto.

No quadro que se segue (Quadro 16), procuramos observar quais das três tipologias gerais de *bullying* se correlacionavam com a variável medidas disciplinares.

Após respectiva análise verificamos que existe uma correlação entre as medidas disciplinares e as tipologias de *bullying* directo e indirecto, não existindo nenhuma correlação entre as mesmas e o *bullying* coercivo.

Quadro 16
Correlação entre as medidas disciplinares e as tipologias de bullying

Tipologias de <i>Bullying</i>	Medidas Disciplinares	
	R Spearman	P
<i>Bullying</i> Directo	-0,30	0,00*
<i>Bullying</i> Indirecto	-0,259	0,01*
<i>Bullying</i> Coercivo	-0,056	0,497

* $p \leq 0,05$

Posteriormente, e após apurarmos a existência de uma correlação entre as medidas disciplinares e o *bullying* directo, será importante verificarmos dentro dessa tipologia generalista quais serão as sub-tipologias que se relacionam com as medidas disciplinares. Observamos a existência de correlação entre as medidas disciplinares e o *bullying* físico, verbal e o furto.

Quadro 17
Correlação entre as medidas disciplinares e as sub-tipologias de bullying directo

Sub-tipologias de <i>bullying</i> directo	Medidas Disciplinares	
	R Spearman	P
<i>Bullying</i> Sexual	-0,096	0,243
<i>Bullying</i> Físico	-0,269	0,001*
<i>Bullying</i> Verbal	-0,236	0,004*
<i>Bullying</i> Psicológico	-0,089	0,281
Furto	-0,169	0,039*

* $p \leq 0,05$

4.5. Discussão dos Resultados

Neste capítulo optamos por discutir os resultados à semelhança da apresentação dos mesmos. Para tal, iremos inicialmente discutir os resultados inerentes à descrição dos dados sócio-demográficos e jurídico-penais da amostra totalitária, seguindo-se a discussão dos resultados relativos à predisposição de variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais possibilitarem o desencadeamento de um maior número de comportamentos condenáveis, sucedendo-se a discussão dos factores que podem facilitar os comportamentos condenáveis. Por fim, iremos terminar com a reflexão dos resultados inerentes às correlações estabelecidas entre as medidas disciplinares e as tipologias de *bullying* que a DIPC-R (©Ireland, 2002) nos permite verificar.

Estudo descritivo das características da amostra de forma totalitária

No que diz respeito à descrição sócio-demográfica, tentaremos delinear um protótipo da mulher reclusa, recorrendo a analogias com outros estudos científicos que nos permitam consolidar este protótipo, no seio do EP onde foram recolhidos os dados.

Ao nível da idade, verificamos que a nossa amostra se concentra no intervalo entre os 30 e os 39 anos, o que nos permite concluir que estamos perante uma população maioritariamente jovem adulta. Este resultado vai de encontro ao apresentado pelas estatísticas prisionais dos últimos três anos apresentadas pela Direcção-Geral dos Serviços Prisionais. Não poderemos descurar, através da comparação das estatísticas de aos anteriores, que é evidenciado um envelhecimento da média de idades, reflectindo um envelhecimento da população reclusa feminina (Moreira, 2005; DGSP, 2010).

A maioria dos sujeitos da amostra é de etnia caucasiana, seguindo-se os ciganos e os negros. Por sua vez, os nossos resultados não se encontram em conformidade com Esteves e Malheiros (2001) e Gonçalves e Lopes (2004), uma vez que é mencionado que as mulheres ciganas são em maior número que as caucasianas portuguesas. Contudo, na amostra quando nos referimos às caucasianas englobamos as mulheres

estrangeiras caucasianas, podendo este factor ser impeditivo de ir ao encontro dos dados mencionados nos dois estudos anteriores.

Ao nível do estado civil os nossos resultados não vão de encontro aos dados preliminares de um estudo científico levado a cabo pelas autoras Fonseca, Matos e Manita (2008), onde nos apercebemos que, a maioria das mulheres reclusas, são solteiras ou vivem em união de facto. Na nossa amostra a maioria das reclusas são casadas apesar da fratria de mulheres solteiras ser avultada. Este factor de maior número de reclusas casadas poderá estar directamente relacionado com a elevada percentagem de mulheres primárias que entra no EP.

No que respeita à questão da maternidade, a maioria das mulheres é mãe (88%), sendo que investigações levadas a cabo por outros autores, verificam que, desde sempre, a história da mulher ofensora (não somente a portuguesa), se relaciona com a monoparentalidade (Carlen, 2007), apresentando uma média de dois filhos (Rita, 2007). Ainda nesta linha de raciocínio, a maioria das crianças não se encontram com as progenitoras dentro do EP.

No contexto Português, e apesar de não termos afunilado esta questão no estudo, para além de existir uma percentagem significativa da população com filhos que se encontram a viver no exterior da instituição prisional, 37% destes são menores (Fonseca, Matos & Manita, 2008). Algumas questões explicativas para este facto, podem prender-se com a idade estipulada para os filhos estarem com as progenitoras dentro do EP. Quando estes apresentam uma idade superior a três anos ou até cinco anos pela nova legislação, a própria lei não permite que os menores se encontrem com as suas mães. Uma segunda situação poderá advir do facto de as mães não quererem que os seus filhos cresçam num ambiente institucional. Se por um lado o estabelecimento da vinculação da criança à mãe (Bowlby, 1990) se evidência no primeiro ano de vida do menor, devendo este encontrar-se ao lado da cuidadora, por outra perspectiva poderá existir de certa forma, uma punição para com a criança. Existe um número significativo de mães que idealizam que a presença dos filhos dentro do EP é uma ajuda para estas passarem o tempo, sendo que nestes casos, o foco encontra-se na mãe e não nos filhos. Contudo, esta situação de verbalização de atenuação de penosidade do dia-a-dia, poderá ser uma distorção verbal, isto é, na única forma verbalizada que têm de dizer a significância da presença e carinho pelos mesmos. O facto da população reclusa ser

preponderantemente jovem adulta leva a uma fractura vivencial de uma fase de vida extremamente importante, bem como uma retaguarda familiar desestruturada.

Relativamente à situação escolar, ainda é uma realidade a elevada fratria de mulheres com baixa escolaridade, aspecto com contornos importantes no sentido de percepcionarmos a educação como uma forma de promover o potencial de aquisição de competências sociais e pessoais. É baixo o número de reclusas cujo objectivo de vida passa por um desenvolvimento a nível do percurso escolar. Apesar do trabalho árduo no sentido de as motivar a frequentarem a instituição escola, o quadro é ténue. Os resultados do presente estudo vão de encontro ao apresentado pela Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (2009), focalizando-se a maior fracção de sujeitos até ao 3º ciclo do ensino básico. No presente estudo as mulheres que têm o 1º Ciclo é o grupo maioritário indo estes resultados de encontro aos de Moreira (2005). Esta evolução, segundo esse autor, deve-se a um aumento do número de reclusos que entram no sistema prisional com o 3º ano concluído.

Apesar de estarem em menor escala numérica, as mulheres com o ensino secundário, o próprio sistema em si, poderá facilitar teoricamente o ingresso no ensino superior. Contudo, na prática existem muitos factores associados que impossibilitam as mulheres de apostarem na carreira académica. Muitas reclusas mencionam a vergonha que têm em fazer avaliações com um guarda prisional presente, agravando o facto de terem uma qualificação diferenciada, o que leva a uma associação de sentimentos menos positivos perante este mesmo acontecimento.

Na amostra estudada verificamos que a nossa população é maioritariamente condenada, semblante que vai de encontro ao apresentado através dos dados estatísticos do 3º trimestre de 2009 pela DGSP (2009) bem como pelo autor Moreira (2005) em cifras de anos anteriores.

Relativamente ao tipo de reclusão a população primária diferencia-se quantitativamente da reincidente, sendo o universo prisional constituído, maioritariamente, por reclusas primárias, facto já demonstrado anteriormente por Gonçalves (2002a).

Não se distanciando do panorama geral, na nossa amostra os principais delitos centram-se no tráfico de estupefacientes e crimes contra o património. Esta tipologia de

delito poderá estar relacionada com as necessidades relativas às adições, bem como as necessidades de ordem financeira, falta de empreendedorismo no delineamento de objectivos de vida, e de um emprego estável, tornando-se a vertente criminal uma forma fácil de alcançar objectivos de sobrevivência.

Os anos de condenação são bastante variáveis, concentrando-se em penas entre os três e os seis anos (DGSP, 2009). A sobrelotação evidenciada em certos EP poderá correlacionar-se com os anos de pena que as reclusas têm de cumprir, sem nos esquecermos de todos os outros aspectos que também poderão influenciar essa mesma sobrelotação. Ao nível do tempo de detenção e tendo em conta que o EP foi construído recentemente, e que na região norte é o único feminino, evidencia-se a nível de tempo de detenção uma maior concentração de sujeitos em intervalos temporais menores, uma vez que muitas mulheres entraram directamente na respectiva instituição, sem passar por mais nenhum EP.

As actividades prisionais apresentam uma elevada importância institucional, sendo que os resultados analisados demonstram que a maioria das reclusas exerce uma actividade prisional, seja esta remunerada ou não, bem como o desenvolvimento das duas simultaneamente. Contudo, 27 mulheres não apresentam qualquer tipo de actividade, sendo o número apresentado avantajado na amostra estudada. O não exercício de uma actividade, encontra-se maioritariamente subjugado ao fenómeno da ociosidade constante (Barros, s.d.). Outro tipo de situações são reclusas que têm retaguarda familiar e como as próprias mencionam “não trabalho para a cadeia”. Apesar de não desenvolverem uma actividade que a instituição proporciona, muitas destas mulheres exercem actividades prazerosas nas suas celas ou em espaços em comum (situação menos observada), como por exemplo a criação de postais, croché, variados trabalhos manuais.

Indo de encontro aos resultados apresentados pelo estudo de Madureira (2007), verifica-se que na maioria as reclusas desenvolviam actividades ligadas ao ramo do comércio e serviços de limpeza. O desemprego e as actividades precárias podem ser factores desencadeadores de uma maior propensão para o delito, devido aos baixos salários, necessidade de ajudar os familiares, bem como a necessidade de aquisição de necessidades básicas.

A indispensabilidade de as reclusas desenvolverem uma actividade remunerada, deve-se a questões económicas, ou melhor, a necessidade de aquisição de algum poder monetário, factor de grande ênfase neste meio, podendo derivar de vários agentes explicativos. Um remete-nos para o facto de as reclusas terem dificuldades a nível financeiro, e não terem uma retaguarda familiar que as possa apoiar. Não poderemos esquecer que as reclusas, dentro da instituição angariam através do seu dinheiro, os bens que necessitam. Contudo, em situações em que as famílias têm possibilidades económicas poderá haver um depósito na conta corrente da reclusa para aquisição desses mesmos bens. Outro factor explicativo remete-nos para a situação das reclusas não quererem sobrecarregar a família com mais despesas, trabalhando para se autosustentarem e para se sentirem úteis. Não poderemos esquecer a existência de um número de reclusas cujas famílias desconhecem a sua detenção, facto evidenciado primordialmente em reclusas estrangeiras (aspecto salientado durante o processo de recolha de dados). Este aspecto leva a que, por mais que as famílias possam ajudar economicamente, as reclusas não possam contar com este apoio devido à situação ser ocultada.

Dados sócio-demográficas e jurídico-penais relativamente a Medidas Disciplinares

Como observamos através da apresentação dos resultados as variáveis sócio-demográficas não influenciam as mulheres a cometerem mais actos condenáveis. Contudo, esta situação poderá dever-se a um número reduzido de mulheres que constitui a amostra, bem como à heterogeneidade verificada em cada variável. Seria interessante existirem grupos mais equilibrados em termos de sujeitos no sentido de termos resultados mais fidedignos.

Se nos centrarmos nos dados jurídico-penais somente a tipologia de delito cometido é que não evidencia uma relação significativa com as medidas disciplinares. Apesar de essa análise não ser significativa, este aspecto poderá dever-se à elevada

concentração de sujeitos em duas tipologias de crime, tráfico e crimes contra propriedade, existindo uma concentração muito diminuta de sujeitos nas outras tipologias. Os resultados obtidos por Pereira e Gonçalves (2007) em ofensores masculinos permite-nos verificar que o somatório dos crimes roubo e furto engloba 44% dos ofensores da sua amostra, sendo que outra investigação ainda salienta que para além dos reclusos detidos pelos crimes mencionados anteriormente bem como os reclusos que se encontram institucionalizados devido a crimes contra o património, frequentemente enveredarão por caminhos adaptativos mais problemáticos (Gonçalves, 2002b).

Ao nível da situação penal, observamos que as reclusas condenadas poderão manifestar uma maior predisponibilidade para apresentarem comportamentos puníveis institucionalmente, comparativamente com as preventivas. Neste caso, também é observada uma diferença significativa relativa ao número de reclusas que constituem os dois grupos. Daí a necessidade de observarmos os resultados de uma forma cautelosa. Esta situação também se coloca quando analisamos os antecedentes criminais, onde averiguamos que as reclusas reincidentes podem apresentar mais medidas disciplinares em meio institucional.

Como já mencionado por diversos autores, o conceito de adaptação, que se encontra de mãos dadas com as variáveis situação penal e antecedentes criminais, remete-nos para um processo de modificação, de reacção e alteração comportamental como forma do sujeito lidar com as novas situações ambientais (Ehrlich, Flexner, Carruth & Hawkins, 1980, citado em Islam-Zwart & Vik, 2004). A perda de liberdade repercute no sujeito um estilo vivencial de stress o que traduz numa modificação comportamental e funcional. Os comportamentos adaptativos tendem a ser marcados por fenómenos de oposição activa ou passiva (Madureira, 2007). Nesta linha de raciocínio, a intolerância é uma das extremidades adaptativas dos reclusos. O estado de condenação poderá ser precedido por sentimentos de injustiça relativos ao tempo de condenação, o que se pode traduzir-se por sentimentos de revolta face ao sistema legislativo e prisional. Por sua vez na reincidência, poderá existir um *insight* sobre a vivência prisional, existindo mecanismos de defesa relacionados com agressão ao outro, ou auto-agressão, ou mesmo com comportamentos que infrinjam as regras institucionais.

A reincidência e a condenação afastam a mulher da visão tradicionalista, isto é, mulher mãe e cuidadora, estabelecendo uma ligação vinculada ao perfil da mulher delituosa. O afastamento do papel materno causa uma elevada angústia, nomeadamente nesta amostra em que a maioria das reclusas (88%) são mães, tendo que deixar os seus filhos à guarda de terceiros (familiares ou amigos) ou mesmo em instituições de acolhimento para crianças e jovens. Vários autores debruçaram-se sobre o perfil da mulher ofensora, demonstrando uma elevada taxa de psicopatia neste meio (Gonçalves, 1999; Grann, 2000) o que poderá em fazes de descompensação proclamar comportamentos condenáveis. Como refere Carlen (2007), as reclusas mantêm uma história social vinculada à pobreza, monoparentalidade, condições de sem abrigo e fraca saúde mental, provocando sentimentos de impotência muitas vezes face ao futuro, dando asas a pensamentos verbalizados por estas de “eu já não tenho mais nada a perder”.

Segundo o estudo de Pereira e Gonçalves (2007) há um predomínio de reclusos primários no grupo das vítimas, podendo ser um indicador que o relativo desconhecimento das “dinâmicas características do meio prisional e, nomeadamente, a ausência de familiaridade com os usos e costumes informais da prisão (...) este aspecto remete-nos, pois, para a noção de prisionização que se refere a um processo gradual e lento, em que o recluso vai adoptando, em maior ou menor grau, a sub-cultura prisional e que é facilitada pelo aumento de re-ingressos na prisão” (Pereira & Gonçalves, p.65).

Quando analisado tanto o tempo de condenação como o de detenção verificamos que são variáveis que influenciam os sujeitos a cometerem mais medidas condenáveis. É ainda observado que os intervalos temporais mais elevados apresentam mais predisposição para essa mesma situação, encontrando-se os sujeitos até um ano de pena ou aqueles que se encontram preventivos com menor número de medidas disciplinares. Toda esta situação poderá ser explicada pelo que já foi abordado anteriormente ao nível da adaptação à prisão. Os reclusos preventivos encontram-se focalizados na sua situação de detenção, com maior necessidade de se centrarem em situações legislativas, o que poderá ser uma possível situação para apresentarem menos comportamentos incorrectos. Quanto maior é o tempo de condenação e de detenção maior é internalização de vivência prisional e de mecanismos de defesa perante tal modo de perda de liberdade.

As actividades prisionais que desempenham um papel preponderante institucionalmente (Sousa, 2008) nomeadamente actividades remuneradas e não remuneradas e a instituição escola, neste caso podem funcionar como facilitares de activação de comportamentos puníveis no EP, quando comparados com os sujeitos (e tendo em atenção que este grupo é reduzido em termos numéricos) que não exercem qualquer actividades das referidas anteriormente. Uma das possíveis situações explicativas poderá centrar-se no facto de que as mulheres que não desenvolvem actividades depois do aprisionamento na sua maioria terem uma retaguarda familiar, o que permite uma maior estabilidade emocional. As mulheres reclusas estrangeiras fazem sempre o pedido para desenvolver trabalho remunerado, encontrando-se todas estas a trabalhar, uma vez que necessitam de suporte económico. Normalmente os seus familiares não sabem que elas tão detidas situação que por si só, as coloca numa posição fragilizada. Outro factor importante é que as reclusas que não desenvolvem qualquer actividade referida, podem desenvolver actividades que lhes permitam um bem-estar, como por exemplo a realização de trabalhos manuais, que normalmente desenvolvem nas suas celas. Ao se encontrarem sozinhas têm uma menor probabilidade de cometerem actos puníveis. Contudo, situações como danos do erário do EP também são bastante frequentes nestas situações.

Tanto o trabalho como a escola, podem provocar mais sentimentos de injustiça, quando nos focalizamos em questões relacionadas com sentimentos de exploração de mão-de-obra, no caso do trabalho, ou a nível de relacionamento inter-pessoal. Os locais destinados à aprendizagem e trabalho são locais onde se encontram reclusas de diferentes alas, onde poderá existir mais destreza para a existência de desacatos.

Outro cariz importante resultante da análise de uma investigação levada a cabo por Pereira e Gonçalves (2007), ao nível de ofensores masculinos, centra-se no facto de o grupo das vítimas apresentar níveis de escolaridade ligeiramente superiores ao grupo de ofensores. Este aspecto é relevante no sentido em que as mulheres também podem assumir que as experiencias escolares, especificamente o insucesso, abando ou mesmo não frequência, constituem factores de risco para o envolvimento em comportamentos anti-sociais, caracterizados entre diversos aspectos pelo uso de agressividade no confronto com os problemas. As turmas de alfabetização dentro do EP, são turmas com reclusas que nunca passaram pela escola, abandonaram ou não teriam sucesso no seio da

mesma. A própria dinâmica institucional está preparada para possibilitar uma aprendizagem escolar a mulheres com níveis de escolaridade pouco elevados, sendo que as reclusas qualificadas a nível escolar não têm as mesmas oportunidades de desenvolver competências a esse nível. Apesar de se poderem sentir mais frustradas a nível de relacionamento inter-pessoal, uma vez que as conversas maioritariamente se focalizam na vivência institucional ou fase pré-institucionalização, as reclusas menos qualificadas academicamente são na sua generalidade menos adaptadas à prisão (Gonçalves, 2002b).

Factores que poderão favorecer a ocorrência de Medidas Disciplinares

Como anteriormente referido, o presente estudo guiou-se por uma investigação realizada por Pereira e Gonçalves (2007) realizada num EP masculino. Estes autores concentraram-se somente em actos agressivos, sendo que os meses onde haveria mais frequência de acontecimentos eram no mês de Setembro, seguindo-se Outubro, existindo um mês onde não se verificava nenhuma agressão, Fevereiro.

No presente estudo há uma similaridade entre os meses em que ocorrem actos puníveis e os meses em que ocorrem actos agressivos. Nos dois casos há uma maior ocorrência nos meses de Agosto, Maio, Junho e Outubro, incluindo nos comportamentos agressivos o mês de Abril. Contudo, a distribuição sazonal das agressões, trata-se de um fenómeno constante e que requer um olhar atento ao nível da sua prevenção. Apesar de verificarmos que há um aumento de actos puníveis em meses que antecedem datas festivas ou férias de verão, teria sido importante fazermos uma análise mais vasta no que concerne a esta situação. Poderíamos ter-nos focalizado se os meses com maior incidência de comportamentos puníveis seriam aqueles em que não se verifica apreciações para efeitos de concessões de medidas flexibilizadoras (meses de férias judiciais). Ainda poderemos associar as situações climatéricas de maior calor, ao surgimento desses comportamentos, uma vez que a própria arquitectura do EP é intra-muros, não existindo espaços verdes nem amplos (Gonçalves & Vieira, 1995).

Ao nível do valor totalitário de actos puníveis poderemos observar um distinto número comparativamente com os actos agressivos. Neste caso, e após análise de dados da respectiva amostra é observado uma grande concentração ao nível de comportamentos incorrectos, sejam estes para com as outras reclusas, seja para com guardas prisionais ou mesmo para com técnicos. A desobediência é o segundo acontecimento condenável que apresenta um maior aglomerado em termos numéricos, o que poderá por um lado, perspectivar que poderá ainda não existir por parte das reclusas uma interiorização de normas institucionais, ou de obrigações e deveres a serem cumpridos dentro da instituição. Por outro, este facto também poderá estar associado à revolta sentida, bem como a desconformidade perante certos acontecimentos e mesmo regras institucionalizadas.

Ao nível dos comportamentos agressivos têm uma menor visibilidade que o mencionado anteriormente, sendo que a situação demonstrada com maior frequência é a agressão não especificada, ameaça a companheiras e tentativa de agressão. De salientar que apesar de ter menor visibilidade do que a tipologia anteriormente citada, o envolvimento em altercação também tem uma elevada gravidade neste meio. Estas duas situações podem ser as que têm maior visibilidade neste ponto específico, devido a uma intenção deliberada de ocultar a agressão, diminuindo assim, o risco de sinalização por parte do *staff* penitenciário e evitando o apuramento de responsabilidades (Biggam & Power, 1999). Por sua vez a agressão física e psicológica, apesar de serem comuns neste meio, muitas vezes não são directamente identificáveis, o que explica que muitas vezes não sejam também sujeitas a um apuramento de responsabilidades. Podem ser inclusivamente realizadas em contextos mais reservados, o que impossibilita outras reclusas testemunharem essas mesmas tipologias, ou no caso de agressão psicológico, que só com o passar do tempo a vítima poderá ter noção que está a ser vitimizada.

No que concerne aos locais onde se realizam estes actos condenáveis, observamos uma maior frequência no que se refere à zona de convívio na ala onde dormitam, seguindo-se a cela e o refeitório. Estas zonas são comuns, onde se encontra um maior aglomerado de reclusas. No quadro também é nomeado os serviços clínicos como zona de ocorrência de actos condenáveis. Isto poderá dever-se ao facto de ser uma zona onde se podem encontrar reclusas de alas distintas o que permite um relacionamento entre sujeitos que raramente mantêm contacto inter-pessoal. A

sobrelotação em espaços comuns permite o afloramento de características das personalidades dos delinquentes, nomeadamente a impulsividade, uso de agressividade e baixa tolerância à frustração (Pereira & Gonçalves, 2007).

Por último, ao nível da resposta aplicada aos actos condenáveis verificamos assim que a repreensão é o acto condenável mais relevado, apesar da representatividade do internamento em cela de habitação e cela disciplinar também apresentarem uma elevada frequência. Este aspecto poderá estar interligado com o maior número de acontecimentos puníveis e não actos agressivos em si, sendo que estes actos puníveis englobam comportamentos incorrectos e desobediência na sua maioria.

Direct and Indirect Prisoner Behaviour Checklist- Revised (DIPC-R) (©Ireland, 2002)

Quando analisadas as categorias de grupos na nossa amostra verifica-se que a maioria dos sujeitos se encontram na situação de agressores/ vitimas, isto é, sujeitos que na mesma situação agredem e são agredidos, ou vice-versa (Provedor da Justiça, 2008). Como já mencionamos anteriormente, é comum estes sujeitos passarem mais facilmente ao acto, agredindo de qualquer forma o outro. São mulheres com baixa tolerância à frustração, não apresentam uma retaguarda familiar, sem apoio, mulheres agredidas, o que permite uma preponderância comportamental intra-muros.

A um nível das dimensões gerais da tipologia de *bullying*, observamos valores significativos ao nível do *bullying* directo e coercivo. De acordo com Beck (1994) o fenómeno de *bullying* compreende uma intenção propositada de assustar, ameaçar ou magoar terceiros, com o objectivo de obter algo ou pela simples satisfação que o acto provoca. Poderemos colocar a hipótese que os sujeitos que cometem *bullying* dentro da instituição poderiam ter sido no passado sujeitos vitimizados, adquirindo algum poder institucional, praticando comportamentos idênticos aos que outrora terá sofrido.

A escassa visibilidade de comportamentos de *bullying* indirecto, poderá dever-se a um fenómeno de “camuflagem” em que o ofensor utiliza estratégias pensadas e calculadas no sentido de diminuir o risco de sinalização pelo *staff*. Normalmente os agressores idealizam a violência como uma atitude positiva demonstrando uma ausência de empatia para com os sujeitos vitimizados e escasso remorso a nível de acções negativas (Olweus, 1993). Como verificamos as zonas de convívio comum tornam-se os palcos de maior desenvolvimento de actos condenáveis. A própria vivência anteriormente à detenção, em muitos casos, é demarcada por um envolvimento muito elevado em actos agressivos num perspectiva de defesa tanto física como da exposição a situações de vida que se repercutem a nível psicológico. Por outro lado as mulheres consumidoras, apesar do presente estudo não ter explorado esta situação, podem ter mais facilidade cometerem *bullying* coercivo, sobre as colegas. São pessoas manipuladoras no sentido de poderem atingir os seus objectivos.

Não poderemos esquecer-nos que a própria instituição prisional por si só poderá ser originária de violência derivando do seu carácter totalitário e ofensor (Gonçalves, 2002a).

Segundo um estudo levado a cabo pelos autores Gonçalves e Gonçalves (2010) num estabelecimento regional masculino, concluem que os sujeitos reincidentes manifestam comportamentos agressivos e violação dos regulamentos institucionais, encontrando-se orientados para dentro da prisão e da cultura carcerária. Estes sujeitos são possíveis ofensores, apresentando dificuldades de controlo dos impulsos, baixa tolerância à frustração, labilidade emocional e humor disfórico, assim como os *borderline*. Apesar de no nosso estudo serem em menor número as reclusas reincidentes, estas estão orientadas para a cultura carcerária. Um número evidenciado de reclusas reincidentes é de etnia cigana, encontrando-se detidas com estas, vários elementos das suas famílias o que permite que esta orientação e adaptação sejam mais facilitadas, devido a um apoio familiar dentro da instituição.

Após percepcionarmos uma significância ao nível do *bullying* directo, verificamos quais das sub-tipologias destes seriam significativas. Neste caso verifica-se uma maior preponderância ao nível físico, verbal e furto. As mulheres apesar de se associarem a pequenos grupos ou somente a uma colega muitas vezes podem utilizar a agressão física para se impor. São muitas vezes consideradas frágil utilizando a força no

sentido de se imporem. Outra questão a ter em atenção é que estas três sub-tipologias de *bullying* estão interligadas. Muitas vezes o furto de objectos, nomeadamente tabaco ou produtos de higiene, deve-se a algumas reclusas não terem retaguarda familiar, não tendo poder económico de aquisição de bens dentro da instituição, optando assim por os adquirirem de forma ilícita através do furto dos mesmos às colegas. Poderá ser aqui o foco que desencadeia tanto o *bullying* verbal culminando no físico.

Conclusão Geral

É importante alinharmos todos os resultados de modo a observarmos o produto final depois de nos termos focalizados nos conceitos de forma mais individualista.

A perda de liberdade para o Ser Humano acarreta repercussões físicas, psicossomáticas e psicológicas elevadas. Ao perdermos a nossa liberdade e nos encontrarmos detidos numa instituição prisional tornamo-nos dependentes dessa mesma estrutura e das suas contingências. Toda esta situação acarreta a necessidade de adaptação à cultura prisional, o que leva a que os sujeitos se encontrem hipervigilantes, desconfiados, com embotamento emocional, existindo uma diminuição do senso de valor pessoal, alienação, situações que se encontram associadas à própria adaptação institucional (Haney, 2002). Toda esta modificação comportamental e funcional leva os sujeitos adquiram novos comportamentos, nomeadamente agressivos estando estes analogamente associados às especificidades vivenciais da instituição prisional (Vieira, 1998).

O fenómeno de *bullying* é uma realidade nesta população, especificamente onde foram recolhidos os dados, estando o *bullying* directo e coercivo de mãos dadas nesta população feminina específica. O Ser Humano é um ser de rotinas, e se poderemos atingir um determinado fim através de um meio específico, esses comportamentos irão sendo cada vez mais recorrentes. Neste meio a própria postura dos sujeitos, maneira de se comportar, delimita os seus espaços vitais, uma vez que o próprio *status* social demarcado no exterior, neste caso, terá uma menor influência.

Quando nos centramos no presente estudo, verificamos que este apresenta algumas limitações, o que leva a que os resultados devam ser analisados tomando em consideração algumas limitações metodológicas que não foram ultrapassadas, o que salienta a importância de serem tomadas precauções na validação das suas conclusões.

Teremos de ter em atenção a reduzida amostra, o que não possibilita uma homogeneidade entre os grupos quando nos centralizamos nas análises de dados.

Por outro lado poderíamos ter-nos centralizado em variáveis importantes no sentido de verificarmos se existe de facto uma retaguarda familiar, aspecto que permite

uma melhor adaptação dos sujeitos. A este nível poderia ter sido questionado se as reclusas recebiam visitas e qual a frequência das mesmas.

Um ponto bastante interessante a ser explorado em estudos posteriores, centra-se no facto de na amostra existir maioritariamente mulheres que na mesma situação passam de ofensores a vítimas, o que poderá sugerir a existência de uma relação entre a agressão e a vitimação em contexto prisional. Esta situação deveria ter sido explorada de forma mais exaustiva através de outro instrumento. A própria *checklist*, e tendo em atenção que a maioria das mulheres tem uma grande dificuldade de compreensão ao nível do que lhes é questionado, poderá ter sido mal interpretada, especificamente quando é questionado aos sujeitos se a semana que acaba de descrever é uma semana típica para estes. Ao invés de associarem aos comportamentos descritos, associam como semanas rotineiras de actividades, apesar de esse aspecto ser explicado de forma individualizada.

Uma das grandes limitações no presente estudo deveu-se a questões temporais de recolha de dados, o que não permitiu contornarmos variáveis parasitas. É importante em próximas investigações criar planos de intervenção no sentido de diminuir comportamentos de *bullying*, passando primeiramente por consciencializar o *staff* institucional desta mesma problemática e o que poderemos fazer para melhor tal situação. Todos os canais de comunicação devem ser trabalhados uma vez que esta é a base de compreensão de tudo o que poderá advir desta possível mediação de conflitos. Os guardas-prisionais, comparativamente com os outros técnicos passam muitas horas em serviço (48 horas seguidas). Isto faz com que sejam activados mecanismos de defesa para estes poderem lidar com tal situação, o que evidencia um grande foço comunicacional entre o *staff* e as reclusas. Estes planos de intervenção deveriam centralizar-se numa formação específica, numa base bio-psico-social de compreensão dos dois planos vivenciais dentro do EP, *staff* e reclusas. Alguns dos comportamentos puníveis, nomeadamente danificar bens do erário do EP, deveriam ser mencionados de forma mais intensificada na fase de acolhimento à instituição. Esta fase é o pilar de entrada, que permite á reclusa sentir-se apoiada pela própria instituição. Outro aspecto importante que poderia ser trabalhado no *bullying* directo, mais concretamente no furto, seria os produtos da cantina não possuírem valores tão elevados. Para isso, poderiam apostar em comprar produtos de marca branca ou não inflacionar o preço dos mesmos

tão incisivamente, para que estas pudessem ter mais poder de compra e não tivessem necessidade de furtar tais produtos às companheiras.

A nível da vigilância, apesar de que as reclusas acham que são bastante vigiadas, poderia existir uma vigilância não punitiva, mas sim integrativa. Esta poderia fazer com que as reclusas se sentissem mais apoiadas pela instituição e não censuradas por ela.

Como verificamos, nos meses de maior preponderância a existir actos condenáveis, deveria existir um apoio mais frequente por parte de técnicos de reeducação, psicólogos, médicos e psiquiatras. É de salientar que este apoio deveria ser sempre frequente. Contudo, sabemos que a instituição, como a maioria dos Estabelecimentos Prisionais, não tem técnicos que permitam um acompanhamento constante e continuado. O sentirem-se desamparadas na instituição é um dos factores de maior revolta para estas.

É necessário, através de uma equipa multidisciplinar coesa criarem-se acções de sensibilização relativas à vida prisional bem como a questões relacionadas com o *bullying*, uma vez que muitas das vítimas nem sabem que estão a ser vitimizadas. É no campo dos comportamentos “camuflados” que o próprio *staff* tem conhecimento que estes devem intervir de uma forma assertiva e coesa.

Referências

- Agra, C. (1998). *Entre droga e crime: Actores, espaços, trajectórias*. Lisboa: Editorial Notícias.
- American Psychiatric Association (2002). *DSM-IV-TR: Manual de diagnóstico e estatística das perturbações mentais*. Lisboa: Climepsi.
- Andrews, D. & Bonta, J. (1998). *The psychology of criminal conduct*. Cincinnati: Anderson Pub Co.
- Atlas, R. (1982). *Violence in prison: Architectural determinism*. Florida: State University.
- Ballone, G. (2005). *Criminologia*. Retirado em 5 de Outubro, 2007, de <http://virtualpsy.locaweb.com.br/index.php?art=26&sec=78>.
- Barros, A. (s.d.). *Relato de Experiência: Educação e Trabalho – Instrumentos de Ressocialização e Reinserção Social*. Retirado em 25 de Janeiro, 2008, de <http://www.educacaonacional.com.br/include/download.php?arquivo=/home/educacaonacional.com.br/www/arquivos/biblioteca/1934/RNE00640.pdf>.
- Beck, G. (1994). Bullying in prisons. *Division of Criminological and Legal Psychology Newsletter*, March.
- Beleza, M. (1990). *Mulheres, Direito, Crime ou A Perplexidade de Cassandra*. Tese de doutoramento não-publicada, Faculdade de Direito, Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal.
- Bergeret, J. (1998). *Psicologia patológica – Teórica e clínica*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Berkowitz, L. (1993). *Aggression*. Boston: McGraw Hill.
- Biggam, F. & Power, K. (1999). Social problem-solving skills and psychological distress among incarcerated young offenders: The issue of bullying victimization. *Cognitive Therapy and Research*, 23, 307-326.

- Bowker, L. (1982). Victimizers and victims in American correctional institutions. In R. Johnson & H. Toch (Eds.), *The pain of imprisonment* (pp.63-76). London: Sage.
- Bowlby, J. (1990). *Apego e perda*. São Paulo: Martins Fontes.
- Caballo, V. & Irurtia, M. (2004). Treinamento em Habilidades Sociais. In P. Knap et al., (Coords.), *Terapia Cognitiva – Comportamental na Prática Psiquiátrica* (pp. 454-467). São Paulo: Artmed Editora.
- Carlen, P. (2007). A reclusão de mulheres e a indústria de reintegração. *Análise social*, 185, 1005-1019.
- Carvalho, C. (2003). *Corpos Minados: um estudo exploratório no espaço interno da cultura prisional*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Código Penal (1855). *Código penal aprovado por Decreto de 10 de Dezembro de 1852*. Retirado em 5 de Janeiro, 2010, de <http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1265.pdf>.
- Connell, A. & Farrington, D. (1996). Bullying among incarcerated offenders: Developing an interview schedule and some preliminary results. *Journal of Adolescence*, 19, 75-93.
- Cooke, D., Baldwin, P., & Howison, J. (1990). *Psychology in prisons*. London: Routledge.
- Costa, J. & Melo, A. (s.d.). *Dicionário da Língua Portuguesa*. Porto: Porto Editora.
- Costa, M. & Vale D. (1998). *A Violência nas Escolas*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
- Cunha, M. (1990). Prisão feminina como ilha de Lesbos e escola do crime. Discursos, representações, práticas. *Cadernos do Centro de Estudos Judiciários: Do Desvio à Instituição Total*, 2, 163-184.
- Cunha, M. (2002). *Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e Trajectos*. Lisboa: Fim de Século.

- Cunha, M. (2006). *A reclusão segundo o género: Os estudos prisionais, a reclusão de mulheres e a variação dos contextos da identidade*. Retirado em 6 de Novembro, 2007, de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/5246/3/A%20pris%c3%a3o%20segundo%20o%20g%c3%a9nero.pdf>.
- Cusson, M. (2002). *Criminologia - Só pelo conhecimento se pode evitar a criminalidade*. Cruz Quebrada: Casa das Letras.
- Diário da República (1995). *Decreto-Lei n.º 48/95 de 15 de Março*. Retirado em 5 de Abril, 2009, de <http://dre.pt/pdf1sdip/1995/03/063A00/13501416.pdf>.
- Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (2000). *Execução das Medidas Privativas de Liberdade*. Ministério da Justiça.
- Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (2008). *Estatísticas 2008*. Retirado em 10 de Outubro, 2008, de <http://www.dgsp.mj.pt/>.
- Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (2009). *Estatísticas 2010*. Retirado em 15 de Novembro, 2009, de http://www.dgsp.mj.pt/backoffice/Documentos/DocumentosSite/Estatisticas_e_Relatorios/2-Trim09.pdf.
- Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (2010). *Estatísticas trimestrais 1º trimestre de 2010*. Retirado em 2 de Abril, 2010, de <http://www.dgsp.mj.pt/backoffice/uploads/trimestrais/20100416020422EstEtRecSexNac.pdf>.
- Dumond, R. (2000). Inmate sexual assault: The plague that persists. *The Prison Journal*, 4, 407-414.
- Esteves, A. & Malheiros, J. (2001). Os cidadãos estrangeiros nas prisões portuguesas. In M. Pinheiro, L. Baptista & M. Vaz (Orgs.), *Cidade e Metrópole. Centralidades e Marginalidades*. Oeiras: Celta Editora.

- Fonseca, C.; Matos, R., & Manita, C. (2008). A reclusão feminina no contexto português. In Fonseca, C.; Matos, R., & Manita, C.. *Jornadas de Psicologia Clínica – Psicologia Forense e da Transgressão* (Jornadas).
- Freud, S. (2001). O Princípio do Prazer e o Princípio da Realidade. In S. Freud (Ed.), *Textos Essenciais da Psicanálise – A Estrutura da Personalidade Psíquica e a Psicopatologia* (pp. 95-106). Mem Martins: Publicações Europa-América.
- Goffman, E. (1999). *Manicómios, prisões e conventos*. São Paulo: Editora Perspectiva.
- Gonçalves, R. (1992). O stress na prisão: conceptualização, intervenção e implicações para a psicologia militar. *Revista de Psicologia Militar*, 375-390.
- Gonçalves, R. (1999). *Psicopatia e processos adaptativos à prisão*. Centro de Estudos em Educação e Psicologia: Universidade do Minho.
- Gonçalves, R. (2002a). Vitimação em contexto prisional. In C. Machado & R. Gonçalves (Coords.), *Violência e Vítimas de Crime, Vol. I – Adultos* (pp. 241-266). Coimbra: Quarteto.
- Gonçalves, R. (2002b). *Delinquência, crime e adaptação à prisão*. Coimbra: Quarteto Editora.
- Gonçalves, R. & Gonçalves, L. (2010). Agressividade, Estilo de Vida Criminal e Adaptação à Prisão. In Gonçalves, R. & Gonçalves, L.. *III Congresso internacional da Sociedade Portuguesa de Psiquiatria e Psicologia da justiça* (Congresso).
- Gonçalves, R. & Lopes, M. (2004). Mulheres na prisão... Percursos em Família. *Polícia e Justiça: Família, Violência e Crime*, III, 153-168.
- Gonçalves, R. & Vieira, H. (1995). Sobrepopoamento, stress e estratégias de confronto em meio prisional. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, 5,173-207.
- Gonçalves, R. & Vieira, H. (2005). Stress e vitimação em meio prisional – O crime e o castigo. In A. Marques & A. Silva (Coords.), *Stress e bem estar* (pp. 135-149). Lisboa: Climepsi.

- Grann; M. (2000). The PCL-R and gender. *European journal of psychological assessment*, (16), 147-149.
- Haney, C. (2002). *The Psychological impact of incarceration: implication for post-prison adjustment*. Retirado em 15 de Setembro, 2009, de http://www.urban.org/UploadedPDF/410624_PsychologicalImpact.pdf.
- Hatch, A. & Faith, K. (1990). The Female Offender in Canada: A Statistical Profile. *Canadian Journal of Women and the Law – Revue Juridique La Femme et le Droit*, 2(3), 432-456.
- Ireland, J.L. (1998). *Direct and Indirect Prisoner Behaviour Checklist (DIPC)*. UK: University of Central Lancashire.
- Ireland, C. & Ireland J. (2000). Descriptive Analysis of the nature and Extent of Bullying Behavior in a maximum-Security Prison. *Aggressive Behavior*, (26), 213-223.
- Ireland, J. L. (2002). *Bullying Among Prisoners: Evidence, Research and Intervention Strategies*. London: Brunner-Routledge.
- Islam-Zwart, K.. & Vik, P. (2004). Female adjustment incarceration as influenced by sexual assault history. *Criminal Justice and Behavior*, 5(31), 521-541.
- Johnson, R. & Toch, H. (1982). *The pains of imprisonment*. London: Sages.
- Kazdin, A. & Buela-Casal, G. (2001). *Conduta anti-social*. Amadora: McGraw-Hill.
- Lefebvre, H. (1979). *O Marxismo*. São Paulo: Difel.
- Liebling, A. & Maruna, S. (2005). *The effects of imprisonment*. Cullompton: Willan.
- Loper, A. (2006). How do mothers in prison differ from non-mothers?. *Journal of Child and Family Studies*, 15(1), 83-95.
- Madureira, C. (2007). *Especificidades do Meio Prisional e Agentes de (Dês) Adaptação à Prisão: “Uma Visão no Feminino...”*. [Monografia]. Porto: Universidade Fernando Pessoa.

- Matos, R. & Machado, C. (2003). Criminalidade feminina em Portugal: Caracterização das jovens mulheres detidas em estabelecimentos prisionais portugueses. In A. Toscano & S. Godslund (Orgs.), *Mulheres más* (pp. 313-331). Porto: Universidade Fernando Pessoa.
- Matos, R. (2008). *Vidas raras de mulheres comuns – percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas*. Coimbra: Edições Almedina.
- Ministério da Justiça (1980). *Decreto de Lei n.º 265/79, de 1 de Agosto*. Retirado a 12 de Julho, 2009, de http://www.igf.min-financas.pt/inflegal/bd_igf/bd_legis_geral/Leg_geral_docs/DL_265_79.htm.
- Moreira, J. (2002). Estatísticas Prisionais 2001. *Temas Penitenciários*, 8-9, 63-92.
- Moreira, J. (2005). Estatísticas Prisionais 2004. *Temas Penitenciários*, 1-2, 89-122.
- Olweus, D. (1993). Bully/ victim problems among schoolchildren: Long term consequences and an effective intervention program. *Mental disorder and crime*, 317-349.
- Paiva, C.; Lopes, M. & Lopes, L. (2005). A Prisão no Feminino: Projecto Ser_Dona de A (Alfa) e Ω (Omega). *Temas Penitenciários*, 1 e 2 (III), 63-69.
- Peixoto, J. (2008). *Nenhum Olhar*. Lisboa: Bertrand Editora.
- Pereira, A. & Gonçalves, R. (2007). Bullying em Contexto Prisional. *Psiquiatria, Psicologia & Justiça*, 1, 51-68.
- Pinho, M.; Gonçalves, R. & Mota, V. (1997). A propósito de 4 ou 5 suicídios em homicidas detidos. *Revista de Psiquiatria da Faculdade de Medicina do Porto*, (XIX)1-2, 39-54.
- Pollock, J. M. (1998). *Counseling Women in Prison*. Thousand Oaks: SAGE Publications.
- Provedor da Justiça (2008). *Relatórios Sociais – Imigração, direitos da mulher, infância e juventude, protecção da saúde e sistema penitenciário*. Retirado em 10 de

- Janeiro, 2010, de http://www.provedor-jus.pt/restrito/pub_ficheiros/RelatoriosSociais2008.pdf.
- Quay, H. (1984). *Managing adults inmates: Classification for housing and housing assignments*. College park, Md.: American Correctional Association.
- Quintino, S. (2005). *Creche na prisão feminina do Paraná – humanização da pena ou intensificação do controle social do estado?*. Retirado em 6 de Novembro, 2007, de <http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/1884/5937/1/Capa+e+Sum%3Frio.pdf>.
- Ramírez, F. (2001). *Conduitas agressivas na idade escolar*. Amadora: McGraw-Hill.
- Ribeiro, J. (1999). *Investigação e avaliação em psicologia e saúde*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Rita, R. (2007). *Crianças atrás das grades: é possível?*. Retirado em 29 de Maio, 2008, de http://www.sbsociologia.com.br/congresso_v02/papers/GT30%20Viol%C3%Aancia%20e%20Sociedade%20seguran%C3%A7a,%20controle%20e%20castigo/paper_XII_Congresso_Brasileiro_de_Sociologia.pdf.
- Rocha, J. P. (2007). *Contributo de um programa de actividade física adaptada em reclusas condenadas com depressão*. Dissertação de mestrado não publicada, Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, Porto, Portugal.
- Sacau, A.; Alves, J., & Peixoto, C. (2003). Estudos da representação científica e jornalística de mulheres delinquentes. In A. Toscano & S. Godsland (Orgs.), *Mulheres más* (pp. 333-343). Porto: Universidade Fernando Pessoa.
- Santa Casa da Misericórdia do Porto (2005). *Missão da SCMP no Estabelecimento Prisional de St.ª Cruz do Bispo*. Retirado em 28 de Fevereiro, 2008, de http://www.scmp.pt/pagegen.asp?SYS_PAGE_ID=870316.
- Santos, E. (2003). *O fenómeno da prisionização*. Retirado em 3 de Fevereiro, 2009, de http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/monografia_ednas.pdf.

- Smith, P. (1994). *Bullying don't suffer in silence – An anti bullying pack for schools*. London: HMSO.
- Soares, B. & Ilgenfritz, I. (2002). *Prisioneiras. Vida e violência atrás das grades*. Rio de Janeiro: Garamond.
- Sousa, J. (2008). *Competências sociais e pessoais: actividades prisionais num estabelecimento especial da região norte*. [Monografia]. Porto: Universidade Fernando Pessoa.
- Tapp, R. (2002). *Understanding bullying: anti-bullying school policy development; school bullying prevention and interventions through the fostering of positive school culture*. Unpublished Dissertation: memorial University of Newfoundland.
- Vaz, M. J. (1998). *Crime e Sociedade – Portugal na segunda metade do século XIX*. Oeiras: Celta Editora.
- Vieira, H. (1998). Intervenções em meio prisional – Abordagem exploratória. *Temas penitenciários, 1*, 45-54.
- Vieira, A. & Soeiro, C. (2002). Agressividade e Psicopatia. *Temas Penitenciários, II*(8-9), 25-35.
- Wesely, J. (2006). Considering the context of women's violence: gender, lived experiences, and cumulative victimization. *Feminist Criminology, 4*(1), 303-328.

Anexos

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo A: *DIPC-R* (©Ireland 2002)

Anexo B: Gelha de registo de variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais

Anexo C: Grelha de registo de Medidas Disciplinares e Grelha de Registo de Actos Agressivos

Anexo D: Fotocópia da autorização de tradução e utilização da *Direct and Indirect Prisoner Behaviour Checklist- Revised (DIPC-R)* (©Ireland, 2002)

Anexo E: Fotocópia da autorização da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais para recolha de dados relativamente ao presente estudo

Anexo F: Consentimento Informado

DIPC-R
(©Ireland 2002)⁵

Por favor responda às seguintes questões

Qual foi o tempo da sua condenação?.....

Por favor, estime a duração total de tempo que passou, ao longo da sua vida num Estabelecimento Prisional (incluindo a duração de tempo que já cumpriu durante a sua actual sentença).....

Qual a sua idade?.....

**Qual é o crime pelo qual está a cumprir pena (caso esteja a cumprir pena por mais de um crime, refira o crime mais grave do ponto de vista penal)?
.....
.....**

Qual a sua origem étnica?.....

Este formulário debruça-se sobre duas temáticas...

- 1. Coisas que lhe aconteceram na semana passada;**
- 2. Coisas que fez na semana passada.**

Por favor responda a todas as questões o mais honestamente possível – não há qualquer tipo de identificação no formulário. Todas as respostas serão completamente anónimas.

1. Pense sobre a semana passada e ponha um certo na caixa adjacente às coisas que lhe aconteceram.

⁵ Tradução e retroversão da *checklist* por Sousa e Jólluskin (2009).

Nós estamos interessados em comportamentos que ocorrem entre reclusos (não aqueles que ocorrem entre reclusos e profissionais do Estabelecimento Prisional, embora algumas questões se centrem especificamente nisso). Por favor preencha o questionário com isso na sua mente.

1. Disseram-me que eu era bom em alguma coisa;
2. O guarda prisional gritou comigo;
3. Pediram-me para trazer drogas para dentro do Estabelecimento Prisional;
4. Fui agredido ou pontapeado por um recluso;
5. Um recluso ameaçou-me com violência física;
6. **Foi-me enviada uma “encomenda” por outro recluso;**
7. Fui insultado devido à minha raça ou cor;
8. Fui insultado pelo meu crime ou acusação;
9. Fui insultado devido a outra situação;
10. Fizeram “fofocas” sobre a minha pessoa;
11. **Fui propositadamente provocado;**
12. Alguém, propositadamente, estragou as minhas coisas;
13. Alguém começou uma luta/ discussão comigo propositadamente;
14. **Algum recluso, propositadamente, me cuspiu;**
15. **Algum recluso, propositadamente cuspiu na minha comida;**
16. Eu impedi alguém de me agredir de forma continuada (ao longo do tempo);
17. **Disseram-me que tenho de enviar correio a outro recluso quando sair;**
18. Fui propositadamente ignorado;
19. Um guarda prisional falou comigo sobre o meu comportamento de *bullying* (comportamento agressivo continuado) ;
20. Roubaram-me tabaco;

21. Fui roubado por um recluso;
22. Fui forçado, a pedir à minha família ou amigos, para me enviarem dinheiro para outro recluso.

Nós estamos interessados em comportamentos que ocorrem entre reclusos (não aqueles que ocorrem entre reclusos e profissionais do Estabelecimento Prisional, embora algumas questões se centrem especificamente nisso). Por favor preencha o questionário com isso na sua mente!!

23. Fui forçado a enviar as minhas poupanças à família de outro recluso;
24. Ofereceram-me drogas;
25. Um recluso gozou com a minha família;
- 26. Algum recluso mentiu-me, propositadamente sobre regras do Estabelecimento Prisional para me fazer passar por “parvo”;**
27. Fui forçado a manter algo na minha cela/ camarata que foi roubado a outro recluso;
28. Fui forçado, por outro recluso, a emprestar-lhe o meu cartão telefónico;
29. Fui protegido por outro recluso;
30. Fui forçado a cantar à janela;
31. Alguém me agrediu verbalmente, gritando comigo, durante a noite;
32. Eu perdi a minha propriedade devido a ter sido cobrado “impostos”;
33. Fiz novas amizades;
- 34. Algum recluso me forçou a fazer com que a minha família trouxesse drogas para dentro do Estabelecimento Prisional;**
- 35. Fui obrigado a limpar a cela de outro recluso;**
- 36. Fui obrigado a lavar as roupas de outro recluso;**
- 37. Fui obrigado a fazer outros trabalhos/ tarefas que competiam a outros reclusos;**
38. Fui ajudado, por um guarda prisional, a resolver problemas;

39. **Fui forçado a passar droga para outra cela/ camarata;**
40. Fui propositadamente assustado por outro recluso;
41. Eu fui abusado/ atacado sexualmente;
42. Alguém me forçou a consumir drogas;
43. **Algun recluso me forçou a dar-lhe a morada da minha família ou companheiro (a);**
44. Fui retirado/ despedido de alguma actividade prisional que me encontrava a desempenhar;
45. Fui intimidado;
46. Houve rumores espalhados sobre mim;
47. **Foi-me, propositadamente, dada menos comida ao jantar;**
48. **Fui, propositadamente excluído por outros reclusos, numa actividade;**
49. Um recluso, abusou verbalmente a minha família;
50. Alguém, propositadamente mentiu sobre mim;
51. **Eu fui instigado a cometer *bullying* sobre um recluso, a pedido de outro;**
52. **Fui forçado a guardar droga de outro recluso;**
53. Gozaram comigo;
54. Ainda me encontro a aguardar sentença;
55. Eu fui obrigado (a) a mentir a alguém;
56. Alguém tentou virar outros reclusos contra mim;
57. Alguém me insultou propositadamente;
58. Foi-me pregada uma partida, para gozarem comigo;
59. Foi-me pregada uma partida, que eu não achei nenhuma piada;
60. Fui ameaçado verbalmente, por um recluso;

- 61. Fui assediado sexualmente;
- 62. Algum recluso obrigou-me a trocar alguma coisa com ele;
- 63. Pedi algo emprestado, a outras pessoas, e agora tenho de pagar-lhes com “juros”;
- 64. Fui obrigado comprar cantina a alguém;
- 65. Fui forçado a comprar outros bens para outros reclusos;**
- 66. Fui forçado/ obrigado a dar a minha cantina a alguém;**
- 67. Fui forçado a abdicar de outros bens de graça.**

2. Pense sobre a semana passada e ponha um certo na caixa adjacente às coisas que fez.

Nós estamos interessados em comportamentos que ocorrem entre reclusos (não aqueles que ocorrem entre reclusos e profissionais do Estabelecimento Prisional, embora algumas questões se centrem especificamente nisso). Por favor preencha o questionário com isso na sua mente!!

1. Eu estive a trabalhar ou fui à escola;
2. Frequentei uma actividade prisional;
3. Recusei uma ordem de um profissional do Estabelecimento Prisional;
4. Eu cobreí algo a um recluso;
5. Obriguei alguém a cantar à janela;
6. Forcei outro recluso a pedir à sua família ou amigos para me enviam dinheiro;
7. Forcei outro recluso a enviar o seu dinheiro à minha família;
8. Estraguei, propositadamente, os bens de alguém;
- 9. Eu enviei uma “encomenda” a outro recluso;**
10. Insultei alguém acerca da sua cor ou raça;
11. Chamei alguém de nomes por causa do seu crime ou acusação;
12. Chamei de nomes a alguém;
13. Ajudei os profissionais do Estabelecimento Prisional;
- 14. Provoquei propositadamente outro recluso;**
15. Obriguei alguém a consumir drogas;
16. Obriguei alguém a mentir por mim;
17. Abusei verbalmente da família de outros reclusos;
- 18. Obriguei outros reclusos a pedirem à sua família para trazerem drogas para o Estabelecimento Prisional;**
- 19. Obriguei outro recluso a limpar a minha cela/ camarata;**

20. Obriguei outro recluso a lavar a minha roupa;
21. Obriguei outros reclusos a fazerem outros trabalhos/ tarefas que me competiam a mim;
22. Agredi ou pontapeei outro recluso;

Nós estamos interessados em comportamentos que ocorrem entre reclusos (não aqueles que ocorrem entre reclusos e profissionais do Estabelecimento Prisional, embora algumas questões se centrem especificamente nisso). Por favor preencha o questionário com isso na sua mente!!

23. Ameacei fisicamente outro recluso, com violência;
24. Parei uma luta/ discussão;
25. Obriguei outro recluso a dar-me a morada da sua família ou companheiro (a);
26. Intimidei alguém;
27. Obriguei outro recluso a cometer *bullying* por minha vez;
28. Obriguei outro recluso a guardar a minha droga;
29. Ajudei um recluso recém-chegado à minha ala;
30. Eu comprei ou vendi qualquer tipo de drogas;
31. Fumei “ganza”;
32. Consumi outras drogas, que não fossem cannabis;
33. Injectei drogas;
34. Eu forcei outro recluso a dar-me a sua droga;
35. Espalhei rumores sobre alguém;
36. Cortei-me propositadamente;
37. Cuspi, propositadamente, para outro recluso;
38. Cuspi, propositadamente, para a comida de outro recluso;

39. Ignorei, alguém propositadamente;
40. Ameacei cometer atentados à minha própria integridade física;
41. Obriguei algum recluso a manter na sua cela/ camarata bens que tinha roubado a outro recluso;
- 42. Forcei outro recluso a emprestar-me o seu cartão telefónico;**
43. Chorei;
44. Roubei tabaco a outro recluso;
45. Roubei qualquer outra coisa a outro recluso;
46. Menti deliberadamente sobre alguém;

Nós estamos interessados em comportamentos que ocorrem entre reclusos (não aqueles que ocorrem entre reclusos e profissionais do Estabelecimento Prisional, embora algumas questões se centrem especificamente nisso). Por favor preencha o questionário com isso na sua mente!!

47. Disse a outro recluso que terá de me enviar uma encomenda pelo correio, assim que saia do Estabelecimento Prisional;
- 48. Gozei com a família de outro recluso;**
- 49. Menti deliberadamente sobre as regras do Estabelecimento Prisional para fazer um outro recluso passar por “parvo”;**
50. Fiz pouco de outro recluso, com meus amigos/ colegas;
51. Fui abusivo com um membro profissional do Estabelecimento Prisional;
52. Agredi ou pontapeei alguém depois me de terem chamado nomes ou me terem cobrado algo;
53. Ataquei ou abusei sexualmente de alguém;
54. Tentei ajudar alguém com os seus problemas;
55. Obriguei outro recluso a trocar bens comigo;
56. Tentei assustar outro recluso;

- 57. Fiz “fofocas” sobre outro recluso;
- 58. Disse a um guarda prisional que estou a sofrer de *bullying*;
- 59. Eu passei droga para outra cela/ camarata;
- 60. Abusei verbalmente de alguém, gritando com essa pessoa durante a noite;
- 61. Tentei ser transferido;
- 62. Defendi-me de outro recluso;
- 63. Fiquei na minha cela/ camarata, quando podia ter saído;
- 64. Iniciei propositadamente uma luta/ discussão;
- 65. Ameacei verbalmente outro recluso;
- 66. Gozei com outro recluso;
- 67. Encorajei outra pessoa a virarem-se contra um recluso;
- 68. Insultei alguém propositadamente;
- 69. Preguei uma partida a alguém;

Nós estamos interessados em comportamentos que ocorrem entre reclusos (não aqueles que ocorrem entre reclusos e profissionais do Estabelecimento Prisional, embora algumas questões se centrem especificamente nisso). Por favor preencha o questionário com isso na sua mente!!

- 70. Preguei uma partida a alguém que não achou piada;**
- 71. Assediei alguém sexualmente;
- 72. Confessei a um recluso que estou a sofrer de *bullying*;
- 73. Ofereci bens a outros pedindo-lhes que me pagassem com “juros”;
- 74. Forcei alguém a comprar-me cantina;
- 75. Forcei alguém a comprar-me outros bens;**
- 76. Forcei alguém a dar-me a sua cantina;**

77. Forcei outro recluso a dar-me outras coisas de graça;

A semana que eu acabei de descrever, representa uma semana típica/ comum para mim: (faça um círculo na opção mais correcta)

Sim

Não

Se tem algum comentário que gostaria de adicionar ou qualquer coisa que você acredite que este questionário não contemplou, por favor, sinta-se à vontade para o descrever no espaço fornecido em baixo:

Grelha de Registo de Variáveis Sócio-Demográficas e Jurídico- Penais

Número de identificação: _____

1. Idade: anos.

2. Estado Civil _____

3. Tem filhos? Sim Não

3.1. Algum deles se encontra consigo dentro do Estabelecimento Prisional?

Sim Não

4. Habilitações literárias _____

5. Situação Penal (assinale com um (X) a que mais se adequa à sua situação):

- Condenada

- Preventiva

6. Antecedentes Penitenciários (assinale com um (X) a resposta que mais se adequa

à sua situação):

- Primária

- Reincidente

7. Tipo de delito cometido⁶ _____

8. Tempo de condenação (em meses) _____

9. Tempo de detenção (em meses) _____

10. Registo de medidas disciplinares (assinale com um (X) a resposta que mais se adequa à sua situação):

- Aplicadas

- Não Aplicadas

11. Exerce algum tipo de actividade prisional no EP? Sim Não


11.1. Caso resposta afirmativamente à resposta anterior refira qual é a actividade (es) que se encontra a desenvolver. _____

⁶ Caso a reclusa esteja indicada ou condenada por mais de um crime, dever-se-á considerar o crime de maior gravidade, isto é, referente a uma moldura penal mais elevada.

12. Dependência de substâncias anteriormente à entrada no Estabelecimento Prisional? (assinale com um (X) a resposta que mais se adequa à sua situação) Sim
Não

*Autorização de tradução e utilização da Direct and Indirect Prisoner
Behaviour Checklist- Revised (DIPC-R) (©Ireland, 2002)*

Direct and Indirect Prisoner Behavior Checklist (DIPC)

De:  **Jane Louise Ireland**
Enviada: quinta-feira, 15 de Janeiro de 2009 21:10:48
Para: Judite Sousa

Hello Judite

Yes you are welcome to use the scale. There is no charge for this. It is now the DIPC-R.
I have attached the scale plus a paper using it.

Just remember please that it is copyrighted. Thus you can use it and even translate into
portuguese but it must not be called something else. It must be called the DIPC-R and
referenced to me. You can remove unsuitable items - the 'sing out of your window' may
need to be removed.

I hope your study goes well. Please do let me know how you get on.

All the best

Jane

Professor Jane L. Ireland, Ph.d.
Chartered Forensic Psychologist and Chartered Scientist AFBPsS
A/Head of School of Psychology
Vice-Chair, Division of Forensic Psychology

>>> Judite Sousa 15/01/2009 16:34 >>>

Good afternoon professor J. L. Ireland. My name is Judite Sousa. I am a student of psychology of Universidade Fernando Pessoa from Portugal. I am conducting a research in the prison, with women offenders, under the theory of Masters final. I read some of your articles and found me with a very interesting scale (Direct and Indirect Prisoner Behavior Checklist (DIPC)). However, I can not have access to the scale. I would be able to see better, to know if i can use in my study (bullying in the prison with women offenders). As I do not know how to get it decided to send an e-mail. if something must pay for access to the scale, there is no problem, because if you permit this, and to make sense to my study, I would like to apply. Excuse my English, I hope that the e-mail is understandable and be sorry to contact you but this was really the only way I saw to have contact with the scale.

Thank you for availability. I await your contact. thank you. Judite de Sousa

Consentimento Informado

O presente estudo de investigação procura perceber o tipo de reacção que os sujeitos têm neste contexto tão específico, nomeadamente reacções agressivas relativamente a outros sujeitos que se encontram no Estabelecimento Prisional.

Nesse sentido, gostaríamos de contar com a sua colaboração, para responder a várias perguntas que ajudarão a compreender, entre outros aspectos, como tem reagido ultimamente e quais as atitudes que adopta no contexto institucional.

O importante para o estudo é uma compreensão alargada da população reclusa, através da análise dos resultados de uma forma global e não de análise individualizada. Assegura-se que todas as informações prestadas são confidenciais e serão somente utilizadas no âmbito deste estudo, protegendo-se a identidade de cada pessoa., sendo a divulgação das informações feita em contexto global.

Caso tenha alguma questão a colocar ou dúvida antes de decidir aceitar participar no estudo, sinta-se à vontade para o fazer.

.....
.....

Declaro que tomei conhecimento dos procedimentos envolvidos no presente estudo, tomando a minha decisão de modo voluntário e autónomo.

Data: ____/____/200__

Nome da participante: _____

Assinatura: _____